

PREÇO

20

CRUZEIROS

NOVOS RUMOS

ANO IV — Rio de Janeiro, semana de 30 de novembro a 6 de dezembro de 1962 — N 198

Congelar Aluguéis Sem Qualquer Nôvo Aumento: é o Que o Povo Exige

Como tem acontecido nos últimos anos, discute-se novamente agora no Congresso a Lei de Inquilinato. Esta lei, que antes se destinava a proteger os interesses da coletividade, dos que moram em casas alugadas — que é a imensa maioria da população das grandes cidades — está-se transformando num instrumento contra os inquilinos. Além dos alugueis, subirem de maneira alarmante, sobretudo a partir de 1958, ainda aumentam, arbitrariamente, as taxas e impostos, que hoje recaem sobre os que pagam aluguel.

Para estímulo da inquilinidade — esse ninho de reacionários onde os negociantes têm voz e voto — acaba-se de aprovar um projeto do senador cearense Fernandes Távora mandando liberar os alugueis, isto é, liquidando pura e simplesmente com a lei do inquilinato.

É inadmissível que esse assalto se concretize contra o povo, já por demais sacrificado. O que o interesse das grandes massas populares reclama é o congelamento dos alugueis, sem quaisquer manobras para aumento das taxas. O projeto do sr. Távora — proprietário de centenas de imóveis e advogado das companhias imobiliárias e dos especuladores de imóveis — deve ser jogado na cesta, enterrado para sempre. O contrário seria empurrar mais e mais famílias de trabalhadores para as favelas, que crescem dia a dia por obra e graça dos negociantes imobiliários e seus cínicos defensores.

Defender os Mandatos

A OPINIÃO PÚBLICA recebeu com indignação os atos do Tribunal Superior Eleitoral que anulou mandatos legislativos soberanamente concedidos pelo povo no pleito de 7 de outubro e anulando o registro de vários candidatos. Sob pretextos diversos, candidatos vitórios em São Paulo e no Rio Grande do Sul foram vilmente esbulhados. Na realidade, esbulhados foram os eleitores que lhes deram os votos. E mais ainda: esbulhado foi todo o povo, pois o que está ocorrendo é a negação pura e simples do significado do voto popular, num regime que se proclama "democracia representativa".

A DECISÃO DO TSE, confirmando resoluções anteriores de tribunais eleitorais dos Estados, é um brutal desrespeito aos direitos do povo, uma grosseira violação das liberdades democráticas. No caso de São Paulo, numerosos deputados federais e estaduais, representando um contingente de cerca de 150 mil votos, são impedidos de investir-se nos seus mandatos porque um delegado de polícia qualquer, zelando pela "democracia", informou aos juizes que se tratava de "agentes da subversão". Sobre os eleitores, portanto, o que prevalece é o bural reacionarismo de um belemnismo policial. Quanto ao Rio Grande e outros Estados, decidiu o TSE, numa interpretação facinorosa e reacionária da Constituição Federal, que os "argentos são inelegeríveis" — o que constitui não só um insulto à brava corporação, mas uma afronta a todos os trabalhadores, militares ou civis, a todo o povo.

ESTAMOS diante de um grave atentado antidemocrático. Repete-se a monstruosidade cometida em 1948 — a anulação de mandatos — e agora com um impudor ainda maior, porque para atirar na costa os votos populares basta um papelucho da delegacia policial ou a graduação de argento. Mas, como admitir-se hoje a volta há 15 anos atrás? Como poderiam as forças democráticas do nosso País — que tanto cresceram e se ampliaram nesse período — conformar-se com esse descabeleto reacionarismo, que serve somente para dar alento à miséria antinacional que, cada vez mais isolada, procura amparar-se nos golpes desferidos contra as liberdades? A batalha pelo respeito ao voto popular é uma luta que não se limita apenas às forças que se filiam ao oitavo colunado. É, muito mais do que isso, uma luta de caráter democrático geral, que diz respeito e interessa profundamente a todos, quantos — e eles são a imensa maioria — repudiam a reação e o entreguismo. Cabe, portanto, a essas forças tornar claro, sem perda de tempo e com o maior vigor, que não se conformam com decisões obscurantistas como as do TSE. Torna-se urgente fazer sentir aos juizes do Tribunal Superior Eleitoral que a cassação de mandatos é repelida pelo povo brasileiro.

ASPECTO importantíssimo nessa luta é a exigência no sentido de que a Câmara dos Deputados revogue, quanto antes, o celerado artigo 58 da Lei Eleitoral que, rasgando do modo mais vergonhoso o texto da Constituição, cria arbitrariamente novos e absurdos casos de inelegeribilidade. Há na Câmara um projeto em curso anulando o abominável artigo — projeto, aliás, já com o parecer favorável unânime da Comissão de Justiça. É necessário e possível conseguir-se da Câmara que a marcha desse projeto seja acelerada e se obtenha, a curto prazo, a sua definitiva aprovação. Mas isso não será feito sem uma ampla e intensa mobilização — e urgente, sobretudo — de todas as forças interessadas em fazer avançar o processo democrático, em impedir que os reacionários imponham os seus objetivos impatrióticos, em assegurar o respeito às liberdades democráticas. As organizações sindicais, populares, juvenis, todo o movimento nacionalista e democrático pode e deve manifestar-se, numa vasta campanha, pela posse dos candidatos eleitos a 7 de outubro e pela imediata revogação do monstruoso que é o artigo 58 da Lei Eleitoral.

NO MOMENTO, esta é uma tarefa da mais alta significação. É uma luta em que devemos empenhar todos os nossos recursos, certos de que, somente se assim fizermos, poderemos alcançar a vitória.

Trabalhadores Não Aceitam Mínimo Que Governo Decreta e Exigem 13º Mês Integral

De norte a sul do País movimentam-se os trabalhadores para oferecer uma resposta adequada a política bifronte que o Governo está desenvolvendo em relação à política salarial e ao combate à carestia. O estopim da luta foi aceso na Guanabara, onde bancários, ferroviários, portuários, aeronautas, aeroviários, marceneiros e outras importantes categorias profissionais, sob a liderança do CGT, decidiram imprimir um ritmo mais vigoroso a luta em defesa das suas reivindicações e denunciar as autoridades que permanecem indiferentes aos atentados que estão sendo praticados e tramados contra os que vivem de salários.

Inicialmente, foram as marchas e contra-marchas em torno do salário mínimo, que ainda prosseguem. Os níveis fixados pelo sr. Celso Furtado, com a aprovação do Conselho de Ministros, não atendem minimamente aos interesses dos trabalhadores. Simultaneamente, surgiram manifestações e manobras visando a restringir e, em muitos casos, evitar o pagamento do 13º salário. Essas manobras prosseguem e ameaçam cada vez mais a importante conquista dos trabalhadores. A lei

do inquilinato está aí, ameaçada diretamente de revisão com a consequente liberação dos alugueis.

Paralelamente, a carestia entra em processo acelerado e ininterrupto. Os preços são majorados, agora, pela simples vontade dos comerciantes, que muitas vezes recebem uma ajuda-zinha da Justiça. O próprio presidente da COFAP diz que não tem meios para deter a corrida dos preços.

Não há arroz, feijão, muito menos. O açúcar ganha novo aumento. A carne é vendida livremente fora da tabela. O preço do pão ultrapassou as fronteiras, é permitido. A situação é a mesma em relação aos demais produtos, essenciais ou não.

O caminho para enfrentar esta situação já está sendo encontrado. Os trabalhadores se mobilizam e vão à luta. Na Guanabara, em São Paulo, na Bahia, e nos demais Estados. A batalha pelo respeito aos níveis do novo salário mínimo está em primeiro plano, assim como a luta efetiva pelo pagamento integral do 13º salário. (Reportagens na 2ª página).



Conferência de Sinval Palmeira

Amanhã, sexta-feira, às 19 horas, no auditório do Sindicato Nacional dos Advogados (avenida Presidente Wilson, 210, 5º andar), o deputado Sinval Palmeira proferirá uma conferência sobre a "Aliança para o Progresso". Pela importância do tema e pela condição de profundo conhecedor de direito internacional do conferencista, que abordará o assunto do ponto de vista dos interesses nacionais, espera-se o comparecimento de grande assistência.

AS CLASSES SOCIAIS E O PROCESSO DEMOCRÁTICO

Leia na 1ª página, em Teoria e Prática, que volta hoje a NR depois de ausência por motivo de força maior.

REPÓDIO A VIOLÊNCIA PATRONAL NA GUANABARA

Demissão de 80 Jornalistas: Atentado Contra o Direito de Greve Dos Trabalhadores

Texto na 2ª página

Govêrno de Juraci Protege Latifundiários: Líderes Camponeses Assassinados

Texto na 7ª página

Brasil na ONU Vota a Favor do Terror Colonial Português

Texto na 7ª página

GB: Bombeiros e Eletricistas Mobilizados na Luta Para Conquistar Salário Profissional

Texto na 2ª página

Favela nos cinemas dia 3: GB

A partir de segunda-feira, 3 de dezembro, um grande circuito de cinemas cariocas e de algumas cidades fluminenses estará exibindo "Cinco Vêzes Favela", um cinema novo produzido pelo Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes.

É um filme sobre a vida de agruras e de miséria da população das favelas do Rio de Janeiro. O assunto é tratado da perspectiva do povo: "Cinco Vêzes Favela" é uma fita comprometida, é arte e cultura comprometidas politicamente com a solução dos problemas do povo e com a luta de libertação nacional. Película idealizada, realizada e interpretada por jovens significa também uma renovação na maneira de abordar os temas nacionais e populares. Na foto uma cena de «Couro de Gato», um dos cinco episódios de que se compõe a fita. Na página 5 reportagem sobre o lançamento de «Cinco Vêzes Favela».



BOMBEIROS E ELETRICISTAS SE MOBILIZAM PARA CONQUISTAR SALÁRIO PROFISSIONAL

Eletricistas e bombeiros apesar de atuarem diretamente na construção civil, constituem uma indústria acessória e por isso estão agrupados num Sindicato a parte, que representa os 8 mil operários deste setor na Guanabara. De tanto os eletrici-

jam bastante frequentes os acidentes nessas categorias. A única proteção, mantida com irregularidade, é o seguro contra acidentes que as firmas empregadoras são obrigadas a fazer em benefício dos operários. Um caso curioso ocorreu com o operário Sebastião Vieira de Souza, nos mostra como tanto o seguro, como a assinatura das carteiras profissionais não são regularizadas pelos empregadores. O operário não tinha carteira assinada, e num acidente fraturou um braço; imediatamente, a Instaladora Cancelela (firma onde ele estava empregado) mandou providenciar a Carteira Profissional para não sofrer as sanções da Justiça de Trabalho. Uma vez internado no hospital, a companhia de seguros deu-lhe alta ainda com o braço engessado.

FERRAMENTAS, SEGUROS E CARTEIRAS

Tanto o eletricitista como o bombeiro se conseguem em empregar-se como oficial se possuir um completo jogo de ferramentas, que custa por volta dos 50 mil cruzeiros, e no caso de avaria em serviço, o operário deverá pagar integralmente o conserto, com isso, os empregadores, além de pagar pouco pela mão-de-obra especializada, não têm o mínimo gasto com o trabalho de seus empregados.

Como quase todas as categorias industriais do Brasil, bombeiros e eletricitistas não recebem a taxa de risco de vida, ainda que se-

SUBEMPREGUEIROS, INIBEM OS OPERÁRIOS

No meio dos bombeiros e eletricitistas, surgiu um novo tipo de explorador, o subempregueiro. Constitui ele um intermediário entre a companhia instaladora e os operários, totalmente nocivo, pois poupa à firma empregadora o contato direto com as reivindicações dos operários. Quase todos os operários ligados aos subempregueiros, não têm a mínima segurança nem mesmo carteira assinada. O subempregueiro prejudica também ao operário, desvalorizando a mão-de-obra especializada, pois coloca

nas obras simples, ajudantes que vão levando o serviço mecanicamente até que ele passe pela construção para dar novas ordens. Há subempregueiros que realizam simultaneamente até dez tarefas.

SINDICATO CONSEGUE VITÓRIA

O acordo salarial entre empregados e empregadores venceu em princípios de novembro e o Sindicato levou a efeito uma campanha de esclarecimento para seus filiados visando derrubar a proposta patronal que era de 50% de aumento a partir de janeiro sem nenhum abono para novembro e dezembro. Depois de quatro meses-redondos no Ministério do Trabalho os partidos cederam, a vinte e quatro horas de uma greve que seria definitiva, firmando-se um acordo em 30 de novembro de 50% sobre o salário mínimo vigente e aumento de 50% a partir de janeiro de 1963.

A NOVA LUTA DOS ELETRICISTAS E BOMBEIROS

A nova etapa a ser superada pelos bombeiros e eletricitistas é a do salário profissional. Em sua essência, o salário profissional é uma percentagem de certa maneira fixa acima do salário mínimo em vigor, o que deixará o empregado protegido das manobras que os empregadores realizam nas ocasiões dos acordos salariais. A tabela elaborada pelo Sindicato fixa as percentagens do aumento de 120% sobre o salário mínimo para o oficial.

A primeira barreira a ser superada é o Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho, que fornece estatísticas muito aquém da realidade, bastando dizer que em 1960, quando este órgão foi solicitado para um acordo salarial, forneceu o índice de aumento do custo de vida em 40%, dias depois quando se tratava de aumentar o salário mínimo, a percentagem já tinha subido a 60%.

A classe dos bombeiros e eletricitistas está firme em seu propósito de conseguir o salário profissional, mantendo-se unida e firme como se encontrava há poucos dias, quando se discutiam os termos do acordo. A todas as mesas-redondas do TRT compareciam cerca de duzentos operários, ameaçando definir uma greve caso suas reivindicações não fossem atendidas, e se elas o foram não poderiam negar que a união da classe e a posição firme de seus líderes muito contribuíram para que os patrões pensassem duas vezes antes de negar o aumento a seus trabalhadores.

Trabalhadores Organizam a Luta Contra a Carestia e em Defesa do 13º Salário e do Mínimo Justo

Para a maioria dos dirigentes sindicais da Guanabara e dos Estados, já estão superados os níveis do salário mínimo, que oficialmente se anuncia com vigência de três anos, a partir de primeiro de janeiro próximo. O maior clamor contra as bases sugeridas pelo SEPT e em grande parte adotadas pelo Conselho de Ministros, procede do extremo Norte, cuja realidade socio-econômica, na opi-

nião dos líderes operários locais, é inteiramente ignorada ou não compreendida pelas autoridades do Ministério do Trabalho. Igual justo o feito do sr. Celso Furtado, que dizem ter confundido a situação do Nordeste com a do norte do país, estabelecendo, para esta região, níveis inferiores aos que fixou para aquela de mais elevado índice de industrialização e beneficiada pela proximida-

de dos centros sulinos industrializados.

PROMESSAS

O descontentamento dos trabalhadores está transpirando nos meios oficiais, que têm anunciado os novos níveis de salário-mínimo e precipitar, em época por todos os motivos oportuna, um movimento de rebelião na mais importante base política que conta o Governo.

É precisamente isso que está sendo considerado pelo presidente da República, que ao mesmo tempo em que pretere a decretação do salário mínimo, aceita com possibilidades de melhorá-lo. Reconhece assim, prévia e expressamente, que os dados do SEPT não correspondem à realidade e que o relatório do sr. Celso Furtado peca pela origem, pois alterou-se em dados vitais para má-fé oficial ou pelo precário funcionamento da engenharia burocrática do Ministério do Trabalho.

forçado a defender teses de mítila inspiração operária, como a de que os aumentos salariais não podem ser responsabilizados pelo processo inflacionário. Também fez ouvir sua voz em favor dos que trabalham no comércio sobre a participação do salário na composição do custo industrial da mercadoria.

"O salário real — disse ele — diminui de ano para ano, enquanto a produção industrial aumenta sempre." O presidente da COPAF igualmente não ficou isento da pressão da opinião pública e, com coragem inédita para um homem do Governo, afirmou e reafirmou que não permitirá aumentos de preços, enquanto os novos níveis de salário mínimo não forem oficialmente anunciados.

Do lado de pronominais desta natureza, aumentos das "classes produtoras", ataca-se com maior veemência os homens que vivem da miséria nacional, condenam-se as negociações e a ação predatória dos grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

GREVE

A liberação dos aluguéis, a carestia generalizada, a cobrança de taxas extras nos coleções, o aumento do açúcar, da carne, arroz, feijão, roupas e sapatos, a proteção na decretação do salário mínimo (bem como seu tempo de vigência) e a chicana que se começa formar em torno do 13º salário, estão esgotando as últimas reservas de paciência dos trabalhadores.

De norte a sul articulamos movimentos de protesto em todos os graus. Na Guanabara, os bancários aliam-se aos ferroviários, aviários, aeronautas, alfaiates, marítimos, portuários, estivadores e outras categorias, em defesa de direitos conquistados a duras penas. A assembleia dos bancários, há dias realizada, é a melhor prova da meta que os anima: decidiu pela prorrogação pura e simples da Lei do Inquilinato, do senador Sérgio Marinho, que na prática anula o 13º salário, condenação ao artigo da reforma tributária na parte que onera os assalariados com o imposto de renda e rejeição da reforma bancária preconizada pelo substitutivo Daniel Faraço.

EM PERIGO O SINDICALISMO BRASILEIRO, COM A DEMISSÃO DE 80 JORNALISTAS DA GB

Com 37 anos, fundador do jornal, tio de Roberto Marinho, Amadeu Queiroz foi o capitão de "O Globo", junto com mais 11 colegas por ter participado da recente greve de gráficos e jornalistas. Guerra travava-se no arquivo daquele veespertino e, como seus companheiros da redação, arquivo e revisão, desde muito estava descontente com os salários.

Nos "Diários Associados" foram demitidos cerca de 80 jornalistas, 50% dos quais com estabilidade garantida e muitos com mais de 20 anos de casa. A Agência Meridional, também de propriedade do sr. Assis Chateaubriand, foi praticamente desmantelada. Da sua redação restam poucos funcionários. A maioria foi dispensada pela direção, "por justa causa", sem o pagamento da indenização assegurada pela legislação trabalhista.

Do "Jornal do Brasil", foram 15 profissionais "castigados" pela intolerância patronal, inclusive alguns que até poucos dias antes exerciam cargos de chefia. Falso populista, "herdeiro" de fato da empresa que pertencera ao seu antigo chefe Ademar de Barros, Chagas Freitas, é o presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas. Também jogou-se dos seus empregados que tiveram a "audácia de fazer greve em solidariedade aos gráficos, também explorados pela "gang" da qual Chagas Freitas é testa-de-ferro.

80 DEMISSÕES

Ao todo foram 80 jornalistas demitidos por participarem da greve. Todos profissionais conhecidos, de grande tirocínio, reconhecidos combativamente sindical e firme atitude contra a espolição patronal.

Embora pretextando "faltas graves" para demitir seus empregados, os donos dos jornais da Guanabara apenas pretenderam aproveitar a oportunidade para se livrar dos profissionais com

estabilidade, sem pagar indenização. "O Globo" dispensou os funcionários que não participaram do movimento, muitos dos quais estavam de férias. O arquivo desse jornal até hoje está desmantelado, pois 11 dos seus 12 funcionários receberam o "bilhete azul".

Participação destacada teve o oportunista Nascimento Brito, capataz da casa da sogra, o "Jornal do Brasil". Nascimento Brito não se limitou a botar na rua 15 dos seus empregados. Chegou ao requinte de formar um contingente para exigir a demissão de empregados de outros jornais, pressionando a direção das empresas que recusavam em participar da vindita covarde.

O «POPULISTA»

Com a greve caiu a máscara de Chagas Freitas. "Herdeiro" de fato de "A Notícia", empresa que pertencia ao sr. Ademar de Barros (sob cuja proteção fez-se nomear Curador do Estado), esse novo rico ingressou na política explorando um tipo de imprensa escandalosamente morbida, com incursões pelo populismo demagógico.

Explorando descaradamente as necessidades dos trabalhadores, usando a miséria das multitudes como plataforma eleitoral, Chagas Freitas fez-se "baluarte" dos movimentos por aumento de salários para o funcionalismo público, oferecendo também hipócrita cobertura a movimentos reivindicatórios alheios à área em que achou sua fortuna. É um patrão impleto. Submete seus empregados às mais condenáveis condições de trabalho, paga salários miseráveis. Enriqueceu rapidamente, evo-

luando em poucos anos, de simples preposto de Ademar de Barros, para a posição de "homem de empresa", proprietário de apartamentos caríssimos e chácara de repouso.

AMEAÇA AOS SINDICATOS

A demissão de 80 jornalistas da Guanabara não é um simples episódio de luta sindical localizada. Representa, principalmente, um sério ameaça a todo o movimento sindical brasileiro. Com as dispensas de dezenas de jornalistas não se pretendeu apenas ferir de morte a unidade entre gráficos e jornalistas. Se esse abuso dos patrões não for energeticamente cobrado, se os profissionais demitidos não forem reintegrados, terá caído por terra uma importante conquista sindical. As greves de qualquer categoria profissional se tornarão movimentos temerários. Deixarão de ser uma arma do trabalhador, para se tornarem um instrumento que os patrões empunharão contra os empregados, livrando-se dos "incômodos", sem nenhum desembolso.

Os dirigentes e as entidades sindicais do Brasil inteiro não podem esquecer que a vingança contra os jornalistas atingiu inclusive um dirigente sindical, o jornalista Costa Pinto, diretor da Federação Nacional dos Jornalistas, e há 19 anos funcionário dos "Diários Associados".

Está lançado o desafio dos Chagas Freitas, Nascimento Brito, Fortins, Paulos Bettencourt, Alberto Dines (também "novos ricos") e outros tipos da mesma envergadura.

Desafio que não pode ser ignorado pelos líderes dos trabalhadores brasileiros.

Em discussão a reforma bancária

Devem Ser Dadas ao BB as Funções de Banco Central: Nunca Dividi-lo

(2ª de uma série)

Ao analisarmos, na reportagem anterior, o projeto Daniel Faraço, perguntávamos por que fragmentar o Banco do Brasil e se essa pretendida divisão apresentava qualquer correspondência com as necessidades da reforma bancária em sua parte instrumental.

Os elementos colhidos nos estudos realizados sob a iniciativa e o patrocínio da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Crédito (CONTEC), permitem-nos assegurar não ser este o caminho a seguir em uma reforma bancária verdadeira, eficiente e racional. Nada justifica essa solução. Uma análise séria e objetiva do assunto indica, pelo contrário, a necessidade de se integrar o Banco do Brasil como Banco Central, acrescentando-lhe as poucas funções desse caráter ainda não desempenhadas pelo nosso principal estabelecimento de crédito. A melhor solução, efetivamente, não seria a fragmentação do BB, mas transferir a ele as funções executivas da SUMOC, complementar suas atribuições de Banco Central e instituir o Conselho Monetário, com as atuais funções normativas do Conselho da SUMOC e outras que forem julgadas adequadas.

BB: BANCO CENTRAL

Esta fórmula implicaria no estabelecimento de apenas dois órgãos e não quatro, como quer o projeto Faraço. Ao invés de Banco do Brasil (remanescente), Banco Rural, Banco Central e Conselho Monetário, instituir-se-ia o Conselho Monetário Nacional como órgão supremo normativo do Sistema e dar-se-ia ao Banco do Brasil as funções de Banco Central.

Não vemos por que aceitar a tese de que as funções do Banco Central só poderão ser devidamente cumpridas se entregadas a um órgão que as desempenhe exclusivamente. Há quem defenda a necessidade de se estabelecer um Banco Central puro, o que não encontra nenhum apoio na razão ou nos fatos. O que se torna necessário é a existência de um órgão que oriente e superintenda todo o sistema bancário, um órgão normativo superior, com autoridade sobre todas as instituições de crédito, incluindo o Banco Central, que será órgão executivo.

Na verdade, a transformação do Banco do Brasil em Banco Central apenas corresponderá, na prática, a transferência para ele das funções executivas da SUMOC. É isto porque o Banco do Brasil já realiza a grande maioria das atividades típicas de banco central. E quem usará afirmar que outro qualquer órgão as realizará em melhores condições?

POR QUE DESCENTRALIZAR?

Defende-se, no projeto Faraço, a descentralização do Sistema Bancário, como se a criação de novos órgãos redundasse, num passe de mágica, na solução do problema. Não cabe, nestas rápidas linhas, penetrar no terreno da técnica de organização, resultando na ex-

celências ou os defeitos da centralização ou da descentralização.

Mas não podemos deixar de por em relevo que um dos mais graves defeitos de que é acusada a nossa administração pública é exatamente o da pluralidade de órgãos que tratam da mesma matéria. No caso do Sistema Bancário já se tornou anecdótico apontar o número de órgãos que um exportador ou importador precisa percorrer para concluir uma operação com o estrangeiro.

Não seria a descentralização que poria fim a essas males. A solução de qualquer problema brasileiro, no momento, não depende da criação de órgãos isolados ou autônomos. Depende, acima de tudo, de condições objetivas, dos dados concretos definidores da etapa social em que vivemos, de medidas de profundidade. Para avançar, não basta elaborar organogramas, nem fazer planificações abstratas e utópicas. É preciso, antes de mais nada, levar em conta a nova consciência social que se forma no país, as verdadeiras necessidades de nosso desenvolvimento, e caminhar no sentido progressista que ele aponta, realizando autênticas reformas de base, que contribuam de fato para realizar a emancipação econômica do Brasil e elevar o nível de vida de nosso povo.

DISPERSÃO DE RECURSOS

Uma reforma bem orientada pode atribuir à direção do Sistema Bancário o comando geral dos recursos bancários, e submeter a sua aplicação a critérios seletivos e, dessa maneira, transformar o sistema em poderosa alavanca do desenvolvimento econômico-social. A canalização para os bancos estatais de novos recursos, como os depósitos e os empréstimos compulsórios — o que em parte vem sendo feito no BNDE e Bancos do Nordeste e da Amazônia — seria uma das medidas exigidas.

No entanto, o projeto em andamento na Câmara, baseando-se no desmembramento do Banco do Brasil, não adota nenhuma dessas formas de transferência de recursos para os bancos estatais. O que o projeto visa — em matéria de recursos — é dispersar os do Banco do Brasil, transferindo-os em alta dose para o novo Banco Central. Para se ter uma idéia, basta exemplificar com o art. 43, item V, do projeto, que estabelece ser da competência exclusiva do Banco Central que se pretende instituir "receber depósitos de estabelecimentos bancários e dos poderes públicos da União". Em março último, segundo o Boletim 6/1962 da SUMOC, esses depósitos atingiam a 202 bilhões de cruzeiros. Por si tem-se uma idéia do montante desses recursos.

Veremos com maiores detalhes, em nossa próxima reportagem, como seria nocivo ao país essa dispersão de recursos, principalmente na situação atual, com vastos setores industriais e comerciais dominados por capitais estrangeiros, por grupos que utilizam seu poder econômico para impedir o nosso rápido desenvolvimento.



DEPOIS DA VITÓRIA

A senha foi dada. Imediatamente todos os setores da construção e do reparo naval paralisaram. A greve se prolongou por vários dias. Foi total. Os patrões terminaram cedendo. Fez-se o acordo e a vitória dos trabalhadores foi completa. Só depois e que cada um voltou a atividade,

Operários Navais Conquistaram Vitória Com Greve de Sete Dias

Retornaram à vida os 25 estaleiros da Guanabara e Estado do Rio, após a gigantesca greve que durante 7 dias mobilizou 20.000 operários navais. Na Casa do Operário Naval, em Niterói, o mais imponente prédio sindical da América Latina, cerca de 10.000 homens aprovaram por unanimidade a proposta de governamental, contendo os principais itens reivindicados.

Apesar de suas dimensões, a sede ainda foi insuficiente para receber a massa de grevistas presente ao encontro convocado pelo comando geral da greve.

Foi uma assembleia rápida. Operário naval é trabalhador politizado, esclarecido, não precisa de muita explicação para perceber o que lhe serve ou não serve.

As 10,30 do dia 27, o presidente da entidade anunciou a proposta do Governo, e apresentada no dia anterior pelo general Albino Billa, chefe da Casa Militar do presidente João Goulart.

A multidão fez silêncio, o líder anunciou: "O pagamento da taxa de insalubridade na base de 30% está assegurado. Os 30 dias de férias corridos, também. A semana inglesa, idem. As demais reivindicações serão discutidas a partir do dia 15 de janeiro. Falaram dois oradores, cinco minutos cada. Votação, unanimidade de votos favoráveis e a explosão de alegria.

CARGA PUBLICITÁRIA

O poder financeiro, que nas últimas eleições comprou a opinião de tantos jornais e "jornalistas", foi utilizado para a mesma desenvoltura para preparar a opinião pública contra os operários navais.

Foi, possivelmente, a mais violenta campanha empreendida contra uma categoria profissional. Jornais, rádios e emissoras de televisão entregaram espaços caríssimos aos publicistas dos armadores. Organismos de assessoria e propaganda de assessoria e propaganda mobilizaram e usaram agentes na tarefa de incompletibilizar os operários navais com o povo. Jornais dedicaram suas mais nobres colunas ao mesmo fim. Editoriais, comentários de responsabilidade do próprio jornal, comentários de influentes colunistas, tudo, enfim, foi lançado no es-

Operários Navais Conquistaram Vitória Com Greve de Sete Dias

magamento dos trabalhadores. "Mas eles sabem com quem estão se metendo?" — já havia prevenido o líder sindical dos empregados.

"Operário naval não pede absurdo, trabalhador não exige mais que o justo. Estamos em greve há quase uma semana e continuaremos por muito tempo mais, se isso se tornar necessário. E apontando para o lado:

"Aqui estão os presidentes das Federações dos Marítimos e do Grupo de Máquinas. Vieram comunicar que decretaram greve em solidariedade ao nosso movimento. Paralisação os navios assim que acharmos necessário. Insistiu:

"Eles sabem com quem estão se metendo!"

JANGO INTERVEM

Na semana passada, Paulo Ferraz e outros magnatas da indústria de construção naval ficaram privados do habitual "week-end". Não tiveram tempo, sequer, para as "esticadas" na madrugada. E possível mesmo, que desde o dia 20, quando eclodiu a greve, não mais tenham desfrutado daquela "paz de espírito" que lhes é tão grata e pela qual tanto zelam.

Mas, inicialmente, os armadores quiseram esvaizar a greve, através dos seus porta-vozes e escribas. Espalharam os mais covardes boatos, difundiram as mais absurdas mentiras, inventaram as mais torpes calúnias. Os "econômistas" dos armadores diziam que a indústria naval e o Brasil iriam à falência se os operários navais fossem atendidos.

Pelos "informes" difundidos pelos patrões e seus agentes, o aumento mínimo pretendido era da ordem de 140%.

Até o presidente da República ficou alarmado. Mandou o general Albino Silva ver com quem estava a razão.

O militar ouviu as razões de cada um e propôs a aceitação imediata dos itens 1 e 2 das reivindicações dos operários.

Operários Navais Conquistaram Vitória Com Greve de Sete Dias

Derrotados. Nos últimos 3 dias da greve os armadores já estavam completamente desmoralizados. A enxurrada de matéria paga distribuída pelos jornais e fartamente difundida pelas emissoras de rádio e televisão, tinha dado resultados contraproducentes. Nem a polícia foi espancar grevistas, como era habitual em outras épocas.

No campo sindical multiplicavam-se as manifestações de solidariedade de outras categorias.

Isolados, os estaleiros acabaram por desistir da luta. E o acordo, o mesmo que antes haviam rejeitado, foi assinado algumas horas depois.

"Eles" sabiam com quem estavam se metendo? — voltou a dizer o líder dos operários navais, sob aplausos da multidão de operários.

A RAZÃO DA GREVE

Em virtude da espessa cortina que encobre as relações entre operários navais e as empresas, pouca gente sabe que a própria sobrevivência daqueles está praticamente ligada à firmeza da sua atividade sindical. Nenhum direito lhes é concedido sem que antes os empregadores forcem uma luta de larga duração. As menores conquistas, mesmo as consagradas em lei, não são pacificamente reconhecidas, e o seu atendimento sempre implica em conflitos.

Os operários queriam apenas:

- 1 — adicional de 30% de insalubridade;
- 2 — férias de trinta dias corridos, nas empresas particulares;
- 3 — 13º salário para Loide e Costeira;
- 4 — semana de 40 horas, conforme resolução da ONU;
- 5 — contrato coletivo de trabalho (o último expirou a 1º de novembro de 1961 e desde então as empresas resistem à assinatura de outro).

Como se percebe ao primeiro exame, são reivindicações justas, serenas e perfeitamente dentro das limitações das leis. Mas nem assim o Sindicato dos Armadores concordou com a proposta

Operários Navais Conquistaram Vitória Com Greve de Sete Dias

dos empregados. Apresentou uma contraproposta cínica, acintosa, pois estabelecendo, entre outras coisas absurdas, o máximo de 3 (três) dependentes para pagamento do salário-família!

E não satisfeitos, impetrou na Justiça do Trabalho o dissídio coletivo, certos de que aquela corte especializada, como acontece na maioria das vezes, votaria contra os interesses dos trabalhadores, liquidando, inclusive, com direitos há muitos conquistados.

Mas a história não aconteceu da forma que os patrões esperavam. Eclodiu a greve no dia 20, na madrugada de 27, houve a adesão dos marítimos e oficiais de máquinas. No mesmo dia 27, os armadores aceitaram o acordo, o mesmo acordo que poucas horas antes eles haviam rejeitado com tanta veemência.

No Sindicato dos Operários Navais, em Niterói, se festeja ainda hoje essa magnífica vitória. Mais uma que se acrescenta à série de êxitos conquistados por aquela brava categoria profissional.

E mais uma derrota dos insaciáveis tubarões da indústria de construção naval.

NOVOS RUMOS

Dirigido
Otiliano Bonfim Júnior
Diretor Executivo
Fragoso Borges
Redator Chefe
Luiz Guzmanec

Assessoria
Guttemberg Cavalcanti
Romeiro: Av. Ilha Branco,
257 17º andar S. 1712 - Tel:
42 2314
Governador: Av. Ilha Branco
257 39º andar S. 3005
SECURUM DE S. PAULO
Rua 15 de Novembro 228
8º andar S. 821

TELA Nº 0158
Editorial: Telegráfico
Nº 154-11-1111
ASSINATURAS

(Documento a edição normal)

Anual 1.500
Semestral 750
Trimestral 375

ASSINATURA ALIADA

Anual 1.500
Semestral 750
Trimestral 375
Número Anualizado 300

A DEMOCRACIA DE KRUEL

Passou a ser vergonhoso o monótono assanhamento em que, todos os anos, os círculos reacionários "comemoram" a insurreição nacional-libertadora de novembro de 1935. Os fatos históricos são desfigurados de maneira mais torpe, e os patriotas que se ergueram em armas contra o fascismo e pela independência nacional são sistematicamente apresentados, nas falácias oficiais e através da imprensa entreguista, como desalmados "assassinos".

Uma dessas falácias oficiais é, habitualmente, a ordem do dia do ministro da Guerra. Este ano, o chefe do Exército, o general Amauri Kruel, aproveitou a oportunidade para espalhar-se em considerações sobre o comunismo, denunciando-o, e sobre a "civilização ocidental", cujas maravilhas são exaltadas em qualquer ocasião de luto.

Considerações, não é bem o caso. Primeiro, na verdade, o que faz o ministro da Guerra e, sobretudo, uma série de insultos lançados contra o comunismo, numa reunião histórica, ainda por cima num

estilo subalterno de intragável mau gosto. Para o general Kruel e sua sociologia tipo "seleções" ou "comunismo" é a negação de toda liberdade, toda dignidade, toda preocupação pela paz, todo progresso cultural e material. Tudo o que de assombroso foi feito pelos países socialistas em poucas décadas não tem nenhum valor. Se a sobrevivência da paz e talvez da própria humanidade se deve ao profundo humanismo revelado agora mesmo pela União Soviética, isso não passa, para o general Kruel, de "ardid e hipocrisia".

Além disso, o bastião da dignidade, da democracia, do progresso e da "civilização ocidental", sem a qual, como afirma textualmente o ministro da Guerra, não podem existir "nações prósperas e felizes". Tão prosperas e tão felizes como os países da Ásia, da África e de nos. A maravilhosa América Latina, enfim, os povos, enganados pelos "ardis e hipocrisias" do comunismo, assistem em não compreender que se trata de um exemplo de amor à pátria, de amor à "civilização ocidental", e não ao "zangar de revoltas e ampliações de bandalhas democráticas, e es-

tar sujeito a desaparecer sob as armas destruidoras da flagrada pela "civilização ocidental".

Imagine o general Kruel, se lhe ocorrer um momento de lucidez, que a sua ordem do dia caia nas mãos de um operário que viva de salário mínimo ou de um camponês nordestino. Que não pensará esse brasileiro a respeito da democracia quando ouvir, pela palavra do ministro da Guerra, que a "civilização ocidental" deve ser defendida contra o "perigo comunista" porque a democracia em que vivemos é o único regime que a todos oferece iguais oportunidades, sob a égide da Lei, a todos, assegura liberdade e condições de progresso? Iguais oportunidades a quem? aos trustes lanques e à indústria nacional, ao operário faminto, e ao párrao insaciável, ao latifundiário e ao camponês sem terra, às crianças solidas nascidas nos palácios e às filhas desoladas das favelas dos moradouros das favelas?

Como se vê, é mesmo um exemplo de amor à pátria, de amor à "civilização ocidental", e não ao "zangar de revoltas e ampliações de bandalhas democráticas, e es-

Impugnações no TSE: Eleitores Esbulhados

"Vossas Excelências se arrogam direitos da democracia brasileira. Cassastes o meu direito e os dos meus eleitores. Vossas Excelências serão julgados. A democracia vos punirá. Eu me retiro".

A cena patética teve lugar na sala das sessões do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, dia 27 de novembro, e o acusado foi o sargento Amore Zoch Cavaleri, um dos oito sargentos que, depois de eleitos, tiveram seus mandatos impugnados num autêntico esbulho da justiça eleitoral contra os candidatos e seus numerosos eleitores.

Juntamente com o sargento Cavaleri foram impugnadas as eleições de mais 2 sargentos do Rio Grande do Sul, 2 de São Paulo, 2 de Santa Catarina e 1 do Ceará.

Em discurso pronunciado na Câmara Federal, o deputado Almino Afonso, líder do PTB, criticou a impugnação, declarando que "a decisão do TSE, fechando a porta a que esta categoria de nossas Forças Armadas ou das milícias estaduais possa também ter o acesso a tribuna política, na verdade, não contribui nem para a excelência do regime nem para a tranquilidade nacional".

Quando se trata de um exemplo de amor à pátria, de amor à "civilização ocidental", e não ao "zangar de revoltas e ampliações de bandalhas democráticas, e es-

mente a candidatura do sargento eleito deputado federal Antonio Garcia Filho.

Outro aspecto a salientar é que o ministro Cândido Mota Filho, do Supremo Tribunal Federal, deu, no TSE, voto favorável aos sargentos.

Também o procurador-geral da República, dr. Evanildo Lins e Silva, falando no provimento de recursos de sargento, lembrou acordado do STF, de 1958, pela elegibilidade dos sargentos.

ESBULHIO

Ja na semana anterior, no dia 21, o Tribunal Superior Eleitoral havia ferido a vontade do eleitorado de São Paulo, decidindo impugnar o registro dos candidatos populares, sob a alegação que se trata de alistamento.

Com essa decisão, o TSE atingiu mais de 100 mil eleitores, vitando impedir que empun suas luaras no Parlamento e na Assembleia Legislativa, destacados líderes estudantis como Geraldo Rodrigues dos Santos, Osvaldo Lourenço e Luiz Tenório de Lima, um eficiente advogado de entidades estudantis paulistas como Rio Branco Paranhos, um cientista de renome internacional como Mario Schenberg, e um combativo deputado como Luciano Lepera.

O alvo das impugnações foi esclarecer de que setores das partidar, isto é, dos círculos mais retrógrados e atrasados de nossa cena política, por razões de fácil percepção. Esses setores, latidos progressivamente a cada pleito, sentem-se menos seguros na manutenção de seus privilégios e procuram aumentar as restrições já existentes a representação política.

Não lhes bastam as restrições já constantes no texto constitucional, que impedem a maioria dos brasileiros em idade de votar, de expressar sua vontade, con-

siderando incapazes os anal-fabetos, cegos e soldados. Também não lhes bastou por fora da lei o Partido Comunista em 1947, cassando os direitos constitucionais de participação no processo eleitoral a importante e numerosa corrente do pensamento político. Foi-lhes necessário criar, em 1955, a lei eleitoral 2.550, cujo artigo 58, inconstitucional, dá à polícia o direito de julgar a elegibilidade de tal ou qual cidadão.

A decisão contra os candidatos eleitos em São Paulo, atingindo com a mesma alegação, outros candidatos além dos populares, abre perigosas precedentes, de vez que em outros Estados, notadamente Minas Gerais, Guanabara e Pará, recursos baseados nas mesmas fundamentações ameaçam outros parlamentares eleitos.

Entre esses, figuram como comunistas o ex-chanceler San Tiago Dantas e o Padre Leite, em Minas.

No discurso citado, o deputado Almino Afonso, referindo-se às impugnações em São Paulo, classificou-as de "violentamente antidemocráticas", perguntando: "Que autoridade temos de talar em nome de um regime representativo que cassa o mandato que o povo conferiu por maioria, as vezes inclusive expressiva, superior a de muitos que tomaram assento nesta Casa?"

E, na Guanabara, a deputada Adalgisa Nery, em sua coluna jornalística, referindo-se ao problema, afirmando que aqui "querem repetir o mesmo assalto à vontade popular anulando o resultado das urnas que deram ao deputado Hércules Correia uma eleição com o dobro dos votos que obteve em seu primeiro mandato". Acrescenta a comunista que "Hércules Correia é o melhor deputado da Assembleia Guanabarina, o mais ativo, o mais responsável, o mais consciencioso no estudo dos problemas que são decididos nessa Casa do povo".

UMA PERDA PARA A AMÉRICA

Com o desastre do jato da "Varig" que se precipitou em solo peruano, sofreu o povo cubano e sofreram os povos americanos um golpe com a morte do eminente economista Raul Cepero Bonilla (foto), Ministro Presidente do Banco Nacional de Cuba e demais integrantes da delegação cubana a reunião da FAO que se encerrou terça-feira última, nesta capital. Os outros técnicos cubanos falecidos na catástrofe foram: José Anibal Maestri, chefe do Gabinete do ministro Bonilla; Rodrigo Cabello e Gilberto Leon, técnicos do Instituto Nacional de Reforma Agrária; Sergio Restado Castro, funcionário do Ministério das Relações Exteriores; Armando Valdez Quesada, diretor do Departamento para os Países Capitalistas do Ministério do Comércio Exterior; Juan Loyola, técnico da Junta Central de Planificação; Eladio Hernandez, vice-ministro, especialista em questões agrícolas; Alvaro Borba, engenheiro, Diretor Geral do Serviço de Reflorestamento; e André Gonzalez Ernandz, funcionário do Ministério das Relações Exteriores. Durante sua breve permanência nesta capital, na reunião da FAO, os representantes cubanos destacaram-se por sua reconhecida competência e as teses por eles apresentadas foram o que de melhor se tratou na mencionada reunião.

CONSTITUCIONAL

A escamoteação da vontade popular, expressa nas impugnações, baseia-se num item inconstitucional, da lei eleitoral, o artigo 58 da lei 2.550, que estabelece a negação do registro a candidatos que, pública ou ostensivamente, façam parte, ou sejam adeptos de partido político cujo registro tenha sido cassado.

Diversos pareceres contra o artigo, por sua inconstitucionalidade, já foram dados por figuras, no caso inuspetas, como o líder da minoria Pedro Aleixo, o ministro da Justiça do governo Café Filho, Seabra Fagundes, o ex-senador Milton Campos.

A Constituição estabelece as condições de elegibilidade. O artigo 38 do texto constitucional apresenta apenas os três seguintes requisitos: ser brasileiro, estar no exercício dos direitos políticos e ser maior de 21 anos para a Câmara dos Deputados e de 35 anos para

o Senado. Quanto aos direitos políticos, a Carta Magna só prevê dois casos para sua suspensão: incapacidade civil absoluta e condenação criminal, enquanto durarem seus efeitos.

Incapacidade civil absoluta, no art. 5º do Código Civil, é prevista para os menores de 16 anos, os loucos, os surdos-mudos que não possam exprimir sua vontade, e os ausentes, assim declarados judicialmente.

E, o que é mais importante, o parágrafo 8º do Art. 141 da Constituição fixa que ninguém será privado de nenhum de seus direitos por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política.

Não estão, portanto, as impugnações, enquadradas em nenhum dos itens restritivos da Constituição. São apenas vítimas exatamente de um artigo que feriu o texto constitucional.

Surgem então certas monstruosidades oriundas da



UMA PERDA PARA A AMÉRICA

Com o desastre do jato da "Varig" que se precipitou em solo peruano, sofreu o povo cubano e sofreram os povos americanos um golpe com a morte do eminente economista Raul Cepero Bonilla (foto), Ministro Presidente do Banco Nacional de Cuba e demais integrantes da delegação cubana a reunião da FAO que se encerrou terça-feira última, nesta capital. Os outros técnicos cubanos falecidos na catástrofe foram: José Anibal Maestri, chefe do Gabinete do ministro Bonilla; Rodrigo Cabello e Gilberto Leon, técnicos do Instituto Nacional de Reforma Agrária; Sergio Restado Castro, funcionário do Ministério das Relações Exteriores; Armando Valdez Quesada, diretor do Departamento para os Países Capitalistas do Ministério do Comércio Exterior; Juan Loyola, técnico da Junta Central de Planificação; Eladio Hernandez, vice-ministro, especialista em questões agrícolas; Alvaro Borba, engenheiro, Diretor Geral do Serviço de Reflorestamento; e André Gonzalez Ernandz, funcionário do Ministério das Relações Exteriores. Durante sua breve permanência nesta capital, na reunião da FAO, os representantes cubanos destacaram-se por sua reconhecida competência e as teses por eles apresentadas foram o que de melhor se tratou na mencionada reunião.

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Melhorado o Projeto de Reforma Tributária

No momento em que 180 mil cruzeiros estão em circulação, havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado, onde tramitaram em regime de urgência, um projeto de reforma tributária. Trata-se de uma lei que tem o objetivo de simplificar a tributação, aumentando a eficiência e elevando o nível econômico do país para o próximo ano, mediante o aumento da arrecadação fiscal.

De acordo com as notícias publicadas pela imprensa, enquanto resumidas, durante a tramitação do projeto a Câmara formou importantes modificações que significam importantes melhorias. Assim, na questão do nível máximo de isenção para efeito de pagamento do imposto de renda, voltou a prevalecer o critério de relacionar os rendimentos ao salário mínimo. Pelo projeto original, esse critério havia sido posto de lado, fixando-

se em 300 mil cruzeiros anuais o nível máximo de isenção para pagamento do imposto, ou seja, o equivalente a cerca de 17 vezes o salário mínimo, apontando que isso tendia a ser estabelecido em 21 mil cruzeiros. Já pelo projeto aprovado, o teto de isenção passará a ser de 30 mil cruzeiros. Dessa maneira, a mais numerosa faixa de contribuintes, composta exatamente pelas pessoas de pequenos rendimentos, não será atingida pelo tributo. Certamente, isso facilitará as coisas, mas é preferível que as autoridades fiscais os eliminem apertando o aparelho arrecadador do que adotando a injusta política de fazer pagar o justo pelo pecador.

Ainda segundo os jornais, foi finalmente mantido o dispositivo que dispõe sobre a identificação das ações do portador para efeito do imposto de renda, como alternativa para uma tributação bem mais elevada, na hipótese da preferência pelo anonimato.

Também na questão do imposto único sobre energia elétrica houve sensível modificação na política adotada. O tributo, em vez de específico (20 centavos por quilowatt) passou a ser percentual. Isso, embora venha a acarretar um forte aumento nas contas de eletricidade, era de há muito reclamado. O que há de novo é que do aumento, agora, não deverão vir a beneficiar-se as companhias estrangeiras, mas sim a Eletricidade, que terá no imposto uma poderosa fonte de recursos. Temos dúvidas, somente, quanto ao critério

estabelecido para fixação da tarifa — que seria uma só, média, em todo o país —, pois que o Código de Águas e explicito a respeito, muito embora nem o governo nem as companhias tivessem obedecido a ele, no particular. Entretanto, com o tombamento das empresas, em alguns casos concluído, em outros em curso, seria possível adotar, finalmente, o justo critério do Código de Águas. Também em outros aspectos da reforma referente a eletricidade, faz-se sentir a presença da empresa estatal de energia elétrica, o que por certo suscitara protestos e resistências por parte dos trustes de eletricidade.

Finalmente, quanto ao imposto de consumo, parece ter sido mantida a política de isentar do aumento os artigos de amplo consumo.

FESTA DA VITÓRIA DOS CANDIDATOS POPULARES

Em homenagem aos parlamentares nacionalistas e democráticos, eleitos no último pleito, os moradores de Luque de Caxias promoveu, no dia 9 de dezembro, no sítio São Bento, na qual, município, grandiosa festa campestre. Haverá concurso de dança da festa, baile ao ar livre, doces e salgadinhos, brincadeiras diversas e banho de piscina. A condução para o local pode ser tomada em Duque de Caxias, saída de diversas linhas de ônibus que passam pelo sítio São Bento.

MISSÃO COMERCIAL DA CHINA POPULAR VAI AO ESTADO DO RIO

A delegação econômica e comercial da República Popular da China, que se encontra no Brasil para tratar da parte final de um ajuste de comércio entre as duas nações, visitará, dia 30, o Estado do Rio. Em Nitery a missão chinesa será recebida às 17 horas, na sede da Associação Comercial do Estado do Rio. Na oportunidade estarão presentes os senhores Francisco França (presidente do Banco do Estado do Rio, da Federação das Associações Rurais e do Serviço Social Rural), José Luiz Silva (da Associação Comercial), Rubens Moreira Leite (da Federação do Comércio Varejista) e Benedito Ursino de Oliveira Santos (da Federação das Indústrias), que discutirão com os representantes chineses a viabilidade de novos acordos comerciais.

no Palácio do Ingá, pelo governador Carvalho Janotti e pelos secretários de Estado. As 20 horas a delegação será homenageada com um jantar na residência do sr. Francisco França.

Expulsos Das Fileiras Comunistas

Recebemos com pedido de publicação, a seguinte nota:

"Os comunistas da Bahia tornam público que os srs. Washington José de Souza e Walter da Matta não mais pertencem ao movimento comunista, não podendo, portanto, falar em nome deste."

CUBA: IANQUES RECHAÇAM PROPOSTA PACÍFICA DO GOVERNO DE HAVANA

O governo de Cuba vem de dar mais uma demonstração de boa vontade de continuar para eliminar divergências com os Estados Unidos e manter a paz no continente e no mundo. Em resposta a sugestão do governo americano de que sejam feitas inspeções em território cubano para certificar-se da retirada das armas consideradas ofensivas, o governo de Havana deu uma resposta afirmativa. Mediante uma condição: admitir a fiscalização em seu território em troca de uma inspeção de bases norte-americanas em que suspeita haver centros de treinamento de contra-revolucionários cubanos.

O simples fato de Cuba admitir a fiscalização em seu território, demonstra não temer que as armas alegadas sejam encontradas ali. No entanto, o Departamento de Estado de Washington rejeitou a condição formulada pelo governo cubano. Acrescentou o porta-voz do Ministério do Exterior norte-americano que a exigência cubana "constitui uma tentativa para evitar medidas internacionais adequadas para comprovar que Cuba não se convertera em base de armas ofensivas".

Por que, então, somente Cuba deve contribuir para o desarmamento da tensão existente na zona das Caraíbas? Por que exigir-se um tratamento desigual em relação a Cuba, quando não entra na cabeça de ninguém que ela, com seus sete milhões de habitantes, venha a ameaçar o "gigante do norte" com mais de 180 milhões e seu formidável potencial econômico e militar, o maior do mundo capitalista?

Os próprios norte-americanos assistiram ao desmantelamento das bases de foguetes existentes em território cubano, através de continuada violação do espaço aéreo cubano. Inspeccionaram os navios que levaram de volta as armas fornecidas a Cuba para sua defesa. A exigência feita agora para uma inspeção do território cubano pela ONU — o que significa pelos Estados Unidos — destina-se a criar dificuldades na normalização da situação nas Caraíbas, a manter a tensão em Cuba e em pe de guerra as forças contra-revolucionárias que não escondem seu propósito de invadir Cuba e submeter novamente o povo cubano a escravidão imperialista.

Como os imperialistas tratam os pequenos países: a "segurança" de seu governo e a "paz" com seus vizinhos reclamam capitulações à grande potência.

Pode haver pressão mais descarada e acintosa?

Mas não é só isto. O subsecretário de Estado para assuntos latino-americanos do Departamento de Estado de Washington, sr. Edwin Martin disse, sábado último, que os Estados Unidos continuam empenhados em sua política de "isolamento de Cuba", que "os Estados Unidos devem enfrentar novamente o problema das atividades subversivas de Castro no resto do Continente".

Ai é que está o nó da questão. Por "atividades subversivas" de Cuba, os Estados Unidos compreendem a poderosa e inevitável influência que a revolução cubana exerce em toda a América: o fato de ter Cuba varrido de seu solo os trustes e monopólios que escravizavam o povo cubano. Esta é que é a grande "perigo" que os Estados Unidos veem em Cuba.

Diante de tais fatos, os povos da América Latina — e o povo brasileiro em particular — vêm que o imperialismo não admite a autêntica independência e a soberania daqueles países onde investiram milhões de dólares para dessangrá-los. Veem que a luta do povo cubano é parte integrante de sua própria luta pela emancipação nacional e contra o imperialismo. O presidente Kennedy acaba de afirmar que o perigo de guerra ainda não foi afastado. É verdade. Os imperialistas norte-americanos não se conformam com a existência de Cuba e persistem em seu furioso empenho de esmagar a revolução cubana. Isto é que põe em perigo a paz no Continente e no mundo.

Ajuda a NOVOS RUMOS

Amigos beneficiários	112	250.000
Coleta mensal	100	100.000
no Lúbia (R\$ 100)	600.000	
Operários do Fiesp	100	100.000
Mahavel (R\$ 100)	100.000	
Moradores de Belfim (R\$ 100)	400.000	
Gilberto A. Silva (R\$ 100)	200.000	
Paulo A. Silva (R\$ 100)	200.000	
AJUDA A VIDA DO CAMPONÊS	2000	
PEDRO TENEIRA		
Membros (R\$ 100 - R\$ 100)	1700.000	

Nota Econômica Josué Almeida

A constatação de que o Brasil precisa exportar mais e hoje um lugar comum em qualquer estudo de certa profundidade sobre a economia nacional. Análises do comércio exterior, projeção das exportações que serão precisas para pagar as importações necessárias nos próximos 5 ou 10 anos, localização das causas que respondem pelas limitações atuais, alterações cambiais catastróficas, como a Instrução 204 — nada disto tem conseguido alterar substancialmente a tendência dominante desde a última guerra: uma queda persistente no valor das mercadorias por nos exportadas, com a consequente diminuição da receita cambial.

É certo que a deterioração da relação de trocas penousa receitas de exportação, no mesmo tempo em que exige do País um esforço tremendo para adquirir aquilo de que carece e não produz. Entre 1954 e 1961, por exemplo, período em que a produção total brasileira, em termos físicos, aumentou de 50 a 60%, o volume físico das mercadorias exportadas pelo País simplesmente triplicou. Isto é, aumentou em 200%. Mas e o valor? Em 1961, por quantidade três vezes maior de produtos, recebíamos menos 160 milhões de dólares do que em 1954. Esses números, calculados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, confirmam ensinamentos, mas, antes de tudo, eles mostram que são muito mais insuportáveis do que reais as razões dos que concedem prioridade ao comércio com a área de moedas convencionais em relação, por exemplo, ao comércio com os países socialistas, que negociam a base de moedas convencionais. Pois o fato é que aquela perda fantástica — que se traduz em que tivemos de trabalhar três vezes mais para obter uma contraprestação menor em divisas — foi sofrida principalmente no comércio com a área convencional, uma vez que com ela realizamos o grosso das transações.

Comércio com o Leste em fêrmos concretos

que surge uma possibilidade concreta de ampliação do comércio com os países socialistas. Por que motivo, por exemplo, deveremos comprar helicópteros aos Estados Unidos e não à Polónia, quando no primeiro caso teríamos que despendar dólares e no segundo simplesmente café — uma parte desse café empilhado e que tanto nos custa para conservar?

Acham-se, no momento, no Brasil, duas missões comerciais de países socialistas — da Polónia e da China. Quanto aos poloneses, são tradicionais parceiros comerciais do Brasil, suas mercadorias têm grande aceitação entre nós, e vice-versa. Não obstante, quando se poderia esperar que, à base do volume trocado em 1960 — 53 milhões de dólares —, partíssemos para novos níveis, eis que em 1961 registra-se um retrocesso e o volume dos negócios contrai-se para 46,9 milhões de dólares. Em 1962, a julgar pelas 9 mil e poucas sacas que vendemos a Polónia até setembro, obrigando esse país a recorrer a outros fornecedores, o intercâmbio deveria ter diminuído ainda mais. E isso, apesar dos acordos firmados pela Missão Polonesa, prevendo a elevação do volume dos negócios entre os dois países para 300 milhões de dólares em 1961-1965 e do acordo assinado pelo então ministro do Exterior, sr. Santiago Dantas, em maio deste ano, fixando a meta anual de 70 milhões de dólares para as trocas brasileiro-polonesas nos dois sentidos.

Quanto a missão da China Popular, vem tentar concretizar os termos do acordo assinado ainda pelo sr. João Goulart, quando vice-presidente da República, num montante de cerca de 20 milhões de dólares. O que sobrenos é que os membros da missão chinesa estariam tendo dificuldades até em manter contactos com as autoridades brasileiras...

QUEM VIOLA A PAZ?

Ora, trata-se de manter a paz na zona do Caribe, onde por mais de uma vez foi a perturbação, e não por iniciativa do governo de Cuba. Na tentativa de invasão do território cubano em abril do ano passado, territórios dos países vizinhos serviram de ponto de apoio para os mercenários q e desembarcaram em Playa Girón.

Posteriormente, revelou-se que funcionam bases militares dos Estados Unidos na Guatemala, em Nicaragua e em outras repúblicas da América Central submetidas a governos ultra-reacionários, chefiados por la-

Fora de Rumo Paulo Motta Lima

Jo se despedir dos representantes do governo cubano, de regresso a Moscou, Mikoyan manifestou a esperança de que não haverá outra guerra. Assegurou que a União Soviética manterá sua ajuda ao povo cubano, a fim de que esse povo possa conquistar vitoriosamente o socialismo em seu país. "Não deverá haver uma nova guerra" — observou Mikoyan — "já que seria o mais terrível conflito que se possa imaginar para a humanidade".

Mikoyan deixou Moscou em meados de novembro, quando as ruas da capital soviética já se encontram cobertas por um lençol de neve. Em Havana, enfrentou o calor, calor do verão tropical e tempo quente da chamada guerra fria. Passou quase um mês em Cuba, trabalhando infatigavelmente. Como embezugado Mikoyan maravilhosamente o seu tempo em Havana! Ele contribuiu para que se evitasse o desencadear de uma guerra atômica. Calcula-se que nos primeiros choques de uma tal guerra seriam em poucos minutos sacrificadas cerca de oitenta milhões de vidas humanas, nos dois campos beligerantes.

Enquanto isso o presidente Kennedy parece um pouco desapontado com o alívio da situação mundial e declara diante de uma guarnição militar da Geórgia que "o perigo de guerra certamente não passou" e que continuará durante a presente década. Kennedy é homem do país das máquinas de calcular, do cérebro eletrônico e do detector de mentiras e verdades. Daí, provavelmente a segurança de seu prognóstico: mais dez anos de perigo de guerra.

Outras pessoas acham que o perigo de guerra continuará enquanto houver imperialismo no mundo. E a medida que se for reforçando material e politicamente o campo do socialismo, menor irá ficando o perigo de guerra mantido pela existência de sua fonte: o imperialismo.

A experiência vivida por Mikoyan nesses dias passados em Havana confirma a doutrina dos que sustentam que é possível, através de negociações, o afastamento do perigo de guerra. Essas possibilidades podem evoluir até um ponto em que se chegue à eliminação total do perigo.

Quando do ataque imperialista ao Egito, por causa do canal de Suez, foi também devido à atuação da União Soviética, em defesa da paz e da autodeterminação dos povos, que a agressão armada pôde ser contida. Os agressores foram agarrados pelo braço e hoje o Egito exerce em seu território a soberania que os imperialistas pretendiam usurpar. O Egito ficava relativamente perto da União Soviética e longe das potências agressoras. No caso cubano o país visado pelos agressores fica a cento e tantos quilômetros do foco de belicismo e a milhares de quilômetros de distância da União Soviética. Mesmo assim foi possível conter-se a agressão. O perigo continua, decerto, mas o tempo trava-lha em favor dos partidários da paz e contra os partidários da guerra, pois o socialismo progride, enquanto o imperialismo se encontra em fase de decadência.

Congresso do PC Búlgaro: Política de Coexistência Pacífica Corresponde Aos Interesses da Humanidade

Com a participação de 1.016 delegados, realizou-se em novembro o VIII Congresso do Partido Comunista Búlgaro, em Sofia. Destes delegados, 320 eram operários, 129 camponeses, 39 cientistas, 18 escritores, pintores e outros artistas. As mulheres se fizeram representar em número de 207. Cerca de 600 delegados eram antigos militantes, do tempo da luta contra o fascismo, sendo 15 heróis do trabalho socialista e 19 laureados com o prêmio Dimitrov.

O Congresso revelou a existência de 323.674 militantes, entre membros e candidatos a membro, ligados a 19.343 organizações de base. No período transcorrido entre o VII e o VIII Congressos, 41.412 novos membros ingressaram no partido, com a seguinte composição social: 44% de operários, 23% de camponeses cooperativistas e 23% de intelectuais.

Participaram fraternalmente do Congresso delegações de 65 partidos comunistas e operários.

DIREÇÃO

Logo em seguida ao encerramento do congresso, reuniu-se, a 14 de novembro, um Pleno do Comitê Central eleito, que indicou os componentes de seus órgãos.

O Bírô Político do Partido Comunista Búlgaro ficou composto de Boyan Balgaranov, Boris Velchev, Dimitar Ganey, Mitko Grigorov, Zhivko, Todor Zhivkov, Ivan Mikhailov, Encho Staiikov e Stanko Todorov. Como candidatos a membro do Bírô, foram eleitos Dimitar Dimov, Pencho Kubadiniski e Tano Tzolov.

Todor Zhivkov foi eleito primeiro secretário, tendo como seus companheiros no secretariado Boyan Balgaranov, Mitko Grigorov, Boris Velchev, Natcho Papazov e Latchezar Avramov.

A Comissão de Controle eleito tem a frente Dimitar Dimov, candidato a membro do Bírô Político. Foram eleitos ainda o Comitê Central, de 101 membros e 67 candidatos e uma Comissão Central de Revisão, de 25 pessoas e encabeçada por Todor Prajov.

BALANÇO

Na sessão de abertura, no dia 5 de novembro, o primeiro secretário, Todor Zhivkov apresentou o Informe de balanço, cuja primeira parte foi dedicada à crise mundial desencadeada pela ameaça lançada de agressão à Cuba.

"Em nome do Partido Comunista Búlgaro e do povo búlgaro felicitamos com to-

doardor o triunfo da Revolução Cubana; declaramos ao mesmo tempo que nosso povo estará ao lado do irmão povo cubano em todas as situações. A obra do valente povo cubano, amante da liberdade, e uma causa justa e triunfadora" — declarou Zhivkov.

"O povo cubano escolheu seu próprio caminho de desenvolvimento social, o caminho do socialismo, e defende agora com toda decisão sua liberdade e independência. Instruído por sua própria experiência, esse povo toma as medidas necessárias para fortalecer a capacidade defensiva de seu próprio país contra toda classe de invasores, venham de onde vierem".

"As recentes atividades dos Estados Unidos em relação a Cuba mostram que não se resignam com a existência de um país socialista no hemisfério ocidental. E por isso que fazem todos os preparativos com o propósito de liquidar a independência nacional e as conquistas socialistas do povo cubano. Esta é a causa de haver irrompido, há pouco, grave crise internacional com relação a Cuba. Os círculos governantes dos Estados Unidos juntamente com o Pentágono criaram enorme perigo, colocando o mundo diante da possibilidade de uma guerra nuclear devastadora pelo simples fato de Cuba haver tomado medidas para fortalecer sua capacidade defensiva a fim de impedir que o imperialismo norte-americano realize suas intenções agressivas.

"O balanço intelectual dessa crise já é, a essas horas, evidente. Graças a justa linha leninista em que se inspira o governo da União Soviética e o próprio Nikita Sergueievich Kruschiov, graças a sua política pacífica, razoável e flexível que encontrou um ativo apoio nos países socialistas e em todos os povos, as pessoas amantes da paz e do socialismo obtiveram importante vitória moral e política sobre as forças da guerra e do imperialismo. O mundo foi salvo da catástrofe termonuclear. Os círculos governantes dos Estados Unidos foram obrigados a fazer uma declaração onde afirmam que nem eles nem nenhum outro país americano atacará Cuba. O prestígio internacional da União Soviética, de seu governo e de Nikita Kruschiov cresceu muito. Milhões e milhões de seres no mundo se convenceram nesses dias decisivos de que a política externa da União Soviética é realista e ditada não só pelos interesses vitais do sistema socialista mundial, mas também pelos de toda a humanidade.

"Qualquer outra atitude na solução da crise no Caribe, toda manifestação, por pequena que fosse, de estreiteza, de sectarismo ou de

aventurismo teria tido consequências graves e irreversíveis para a humanidade.

Dependesse apenas do imperialismo, o mundo já teria sido lançado ao fogo da guerra. Aceite-se que na correlação de forças em âmbito internacional se produziram grandes modificações em favor do socialismo. O imperialismo não se tornou — nem pode tornar-se — mais dócil nem mais amante da paz. Quanto a isso, tem nenhuma dúvida o fato de que o marxista-leninista tem razão. A força organizadora do militarismo, o organizador das atividades

COEXISTÊNCIA PACÍFICA

Todor Zhivkov destacou em seu informe que a República Popular da Bulgária, em estreita unidade com a URSS e demais países socialistas, seguiu consequentemente e sem desvios em sua política externa o princípio da coexistência pacífica entre os países com estruturas sociais diferentes.

"A coexistência pacífica é uma política imposta pela realidade objetiva do desenvolvimento histórico. Se es-

ta política, levada a cabo com tenacidade, consequência e flexibilidade, pode salvar a humanidade de uma guerra termonuclear e garantir as condições para o progresso posterior da sociedade mundial. A política de coexistência pacífica representa em sua essência uma linha mais ativa e ação incessante de todos os povos contra as forças agressivas e de guerra, contra as forças da reação imperialista. Nenhuma forma do desenvolvimento e aprofundamento da luta de classes entre o sistema socialista e o capitalismo, uma premissa para o triunfo do socialismo na

emulação econômica com o capitalismo, uma condição importante para o triunfo — sem uma nova guerra devastadora — do comunismo no mundo.

"A defesa da paz depende agora da solução de três problemas fundamentais: a liquidação dos restos da Segunda Guerra Mundial, e normalização da situação na zona do Caribe e cessação de toda espécie de ameaças por parte dos Estados Unidos contra a heróica Cuba e a realização do desarmamento geral e completo sob estrito controle internacional".

DESENVOLVIMENTO

A segunda parte do informe do primeiro secretário do Partido Comunista Búlgaro dedicava-se à luta pela edificação da base material e técnica do socialismo e a acelerar o desenvolvimento econômico do país.

Todor Zhivkov ressaltou que a realização do III Plano quinquenal em três anos possibilitou começar já em 1961 — em vez de 1963 — a aplicação do IV Plano quinquenal. Destacou que no período do culto à personalidade foram violadas as resoluções do V Congresso do Partido Comunista Búlgaro e do próprio George Dimitrov quanto à necessidade de realizar a industrialização do país em ritmo acelerado. Mas, depois do VII Congresso do PCB, iniciou-se a marcha acelerada da industrialização a fortes ritmos. Em 1961 o aumento dos meios de produção foi de 22,5% em relação a 1957 e de 30 vezes em relação a 1939. Ao mesmo tempo incrementou-se rapidamente a produção de artigos de consumo, em 1961: 61,4% em comparação a 1957 e 9 vezes em relação a 1939.

Durante os anos do IV Plano quinquenal (até 1965) a produção industrial aumentará, em relação com a alcançada em 1960, aproximadamente 70%; a produção agropecuária em 45-50%; as inversões em aproximadamente 20%.

As inversões do Estado e das fazendas cooperativas de trabalho agrícola na economia rural passaram de 141,1 milhões de levas em 1966, para 376,7 milhões de levas em 1961. Se considerarmos o nível 100 para 1958, a produção agropecuária total alcançou em 1961 168,2 milhões de levas e a produção de mercadorias 154,5 m relação a 1960, a produção agropecuária aumentará em 1965 cerca de 55%.

Depois de referir-se aos avanços conseguidos com os

três planos quinquenais cumpridos, o primeiro secretário do PCB sublinhou: "O socialismo transformou de alto a baixo nosso país, que hoje é um exemplo atraente para os povos próximos e longínquos".

CAPITALISMO ENTERRADO

Detendo-se no desenvolvimento das democracias populares e as relações sociais, Todor Zhivkov destacou que a Bulgária acelera e continuará acelerando o processo para superar as diferenças de classes com a perspectiva de liquidá-las completamente.

"A liquidação gradual das diferenças de classes e a criação de uma sociedade homogênea: esta será a expressão social do triunfo definitivo do socialismo na Bulgária. O capitalismo na Bulgária já está enterrado" — disse.

Mais adiante declarou: "O Estado popular democrático cumpriu com êxito e continua cumprindo as funções da ditadura do proletariado. O CC do PCB considera necessário, sem que na etapa atual decaiam as funções da ditadura do proletariado, que se deem amplas possibilidades de desenvolver aquelas funções e métodos de trabalho que permitirão que ela se transforme num Estado nacional. Em relação a isso o Estado socialista buscará ainda mais amplamente o apoio das organizações sociais, os sindicatos, a Frente da Pátria, o Komsomol. Não há nenhuma dúvida de que num futuro próximo o PCB, como o PCUS, se transformará de partido da classe operária em partido de todo o povo".

CULTO À PERSONALIDADE

"Ao resolver as tarefas da liquidação do culto à personalidade e suas consequências nocivas em todos os domínios da construção social

ista, o Partido sabia que isso podia realizar-se depois da superação dos danos que o culto inflingiu a sua vida interior, sua atividade política e organizadora, seus métodos e estilo de trabalho e direção. O PCB, compreendendo profundamente do espírito revolucionário do leninismo, não podia deixar de superar mais rapidamente e as consequências nocivas ligadas a ele em seu próprio organismo", disse o primeiro secretário do PC Búlgaro.

Todor Zhivkov deteve-se especialmente no problema da liquidação definitiva dos restos do culto. Destacou que a comissão constituída em virtude da resolução do Pleno de Novembro de 1961 examinou as violações da igualdade no país durante o período do culto à personalidade. A base das propostas dessa comissão, o último Pleno do CC do PCB tomou a seguinte decisão:

Por haver violado as normas da vida do Partido e a legalidade no país, Valko Chervenkov, membro do CC do PCB, e excluído das fileiras do partido; Anton Yuzov, presidente do Conselho de Ministros e membro do Bírô Político do CC do PCB; Georgui Tzankov, vice-presidente do Conselho de Ministros e membro do Bírô Político; Rusi Jristozov, embaixador na RDA e membro do CC do PCB; Georgui Cambiliev, embaixador na China Popular e membro do CC do PCB; Ivan Raykov, secretário do Comitê Executivo do Conselho Nacional da Frente da Pátria e membro do CC do PCB; Apostol Kolychev, secretário do Presidium da Assembleia Nacional e membro do CC do PCB; e Jristo Boev, ministro plenipotenciário no Japão, são excluídos do Comitê Central do Partido Comunista Búlgaro e destituídos dos postos que ocupam na hierarquia do Partido e no aparelho estatal.



PROGRESSO

Energia elétrica é progresso. Antes do socialismo, a Bulgária, então um dos países subdesenvolvidos da Europa, marcava passo nesse importante setor de serviços. Não havia energia e não existiam indústrias para movimentar. Hoje, entretanto, 1.900 gran-

des empresas industriais e dezenas e centenas de usinas que estão sendo construídas, asseguram cada vez mais energia. O poder popular na Bulgária controla as grandes centrais, para atender ao consumo cada vez maior.

LEIAR

O DESARMAMENTO E A PAZ

Nikita Kruschiov

Preço — Cr\$ 25,00

A venda pelos distribuidores de NOVOS RUMOS em todo o País.

Pedidos pelo reembolso postal (mais de 5 exemplares):

Editora Aliança do Brasil Ltda.

Av. Rio Branco 257 - sala 905

Rio de Janeiro - GB

Teoria e Prática

Apolônio de Carvalho

O processo democrático e as classes de nossa sociedade

(Resposta ao leitor Aldo Neves, de Bage, Rio Grande do Sul)

— I —

Numa época em que se eleva rapidamente a consciência democrática de nosso povo e em que a classe operária afirma sua política independente e sua força organizada, a análise do caráter e do papel das diferentes classes em nossa vida política reveste, sem dúvida, uma atualidade particular.

Comecemos pela burguesia ligada aos interesses nacionais. Sua contribuição ao avanço da democracia em nosso país é positiva — mas limitada e contraditória. Seu lado progressista não decorre apenas de seus próprios interesses de classe, na crescente disputa do poder com os latifundiários — da pressão e das lutas das forças populares pelas liberdades e pelo progresso social. Suas limitações tem como raiz seu próprio caráter de classe exploradora, cega pelo medo ao povo — e, em consequência, temerosa das liberdades públicas como instrumento e condição para a ação política independente das massas trabalhadoras. Daí, seu caráter precário e deformado.

Como possuidora de meios de produção, a burguesia tem por origem, por lei e razão de ser o roubo da mais-valia aos trabalhadores. Sua compreensão da democracia tem assim, por essência e por base, sua liberdade de exploração, e seu direito ao lucro. E este, com apoio no dogma da propriedade privada, o selo de classe, o limite burguês dos Direitos do Homem.

Isso explica porque, ao galgar o aparelho de Estado, a partir de 1930, ela não se limita a dividir o poder com a velha classe dos latifundiários e os agentes do imperialismo; concilia com ambos, procura o terreno dos interesses comuns, tenta ajustar as exigências de nosso desenvolvimento social e econômico à arcaica estrutura ainda vigente e aos privilégios de classe que ela encerra.

As liberdades democráticas que ajuda a instituir são, assim, conscientemente limitadas e reduzidas, na medida do possível, a seu aspecto formal. Com elas, a burguesia visa a um duplo objetivo: sistematizar e ampliar as conquistas populares, na medida em que se torna impossível adiar seu reconhecimento; e utilizar suas novas posições para impor o paternalismo do Estado colocando a seu serviço o movimento operário e, em particular, sua organização sindical. Na realidade, seus compromissos com as forças de reação não pagam sua contribuição permanente com o latifúndio improdutivo (que comprime drasticamente o mercado interno) e com o capitalismo que domina esses mercados. Daí, a necessidade

de apoiar-se nas massas trabalhadoras, contra o inimigo comum. Daí seu jôgo duplice, entre as forças de atraso, com que divide o poder — e as forças de progresso social, que ela teme acima de tudo.

Não é de estranhar, pois, que sua contribuição a nosso processo democrático seja marcada por contrastes gritantes. Ela inclui o programa liberal de 1930, o voto secreto, o voto feminino, a legislação trabalhista, as novas Constituições de 1934 e 1946 — e, finalmente, uma política externa que, em suma, mantinha a dependência do país ao imperialismo, coincide com os interesses de nosso povo em questões essenciais como a defesa da paz e da autodeterminação das nações. E inclui, ao mesmo tempo, a negação ou a limitação dessas conquistas, desde que ameacem os privilégios essenciais das classes dominantes ou escapem à tutela oficial.

A Constituição de 46, que representa importante arma de nosso povo na luta por uma legalidade ampla e efetiva, reflete bem essa duplicidade. Em seu próprio texto, ela afirma e nega, quase simultaneamente, a maioria dos direitos e liberdades essenciais. Define nossa democracia como um poder que emanou do povo (artigo 129) à base do sufrágio universal (artigos 131 e 133); mas exclui do processo eleitoral aos analfabetos — isto é, a metade da população adulta do país (art. 132) admite a necessidade de expropriação por interesse social — mas impõe condições que visam a torná-la impraticável (art. 141, § 16); proclama a liberdade de pensamento e de associação (art. 141, §§ 5.º e 12.º); mas encerra todo partido político que ultrapasse os limites da classe da democracia vigente (idem, § 13). E vai mais longe: formula direitos e reivindicações que o Estado deixa sem regulamentação em leis próprias, a fim de limitar ou impedir sua aplicação. Daí, o divórcio entre os textos constitucionais e a vida: o direito de greve — e sua negação (o decreto 5.070 e a Lei Jefferson Aguiar); as garantias individuais — e a "Lei de Segurança Nacional"; a obrigatoriedade do voto — e o artigo 58 da Lei Eleitoral; a liberdade de imprensa — e o arbítrio do IPES, do IBAD e da "Promotim"; a proibição da propaganda guerrilha — e a impune histeria belicista da imprensa reacionária; o direito do povo à cultura, a assistência à infância, o acesso à terra — e o quadro humilhante da realidade nacional nos seus domínios.

Em resumo: uma "democracia estreita, truncada, falsa e hipocrítica". Como toda democracia burguesa, "um paraíso para os ricos e uma armadilha e um engano para os explorados, para os pobres."

O Movimento de Libertação Nacional na Etapa Atual

Aonde Leva o Caminho Capitalista

Por V. Tiagunenko

A experiência própria é o melhor mestre das massas. E ela demonstra aos povos do mundo que o capitalismo não só não lhes pôde abrir perspectivas de progresso social e econômico, como ainda lhes freia seu desenvolvimento. Tomemos o problema dos ritmos de crescimento econômico dos países que conquistaram sua liberdade. Os jovens Estados acham-se atrasados em muitas décadas de anos em relação às potências imperialistas. Apesar de nos países subdesenvolvidos virem duas terças partes da população do mundo capitalista, corresponde-lhe menos de 1/12 da produção global elaborada pela indústria e a fundição de metais básicos dos Estados capitalistas e menos de 1/25 da produção da indústria de transformação de metais. Inclusive na produção de matérias-primas, minerais e de combustíveis, sua parte no mundo capitalista mal alcança 1/4. A renda nacional por habitante na maioria dos países é dez vezes menor do que nas potências imperialistas dirigentes. Em média é inferior a dos países desenvolvidos às vésperas da Revolução Industrial. São essas as consequências da dominação colonial.

da Guerra Mundial o ritmo médio anual de incremento do produto global nesses países se mantinha nos limites de 1% agora já alcança os 4% por ano.

A aceleração dos ritmos do progresso industrial é o resultado direto da libertação nacional, da liquidação das formas econômicas de exploração colonial, de certo enfraquecimento das posições econômicas dos monopólios nestes países.

Tem grande importância a ajuda concedida por parte do socialismo mundial. Mas os atuais ritmos são ainda insuficientes para liquidar por completo o atraso. Pois para que os países subdesenvolvidos alcancem o grupo de Estados capitalistas dirigentes, apenas no que tange ao volume global da produção industrial, são necessários, com a correlação de ritmos existentes, de 70 a 80 anos aproximadamente. Se se considera que nos países da Ásia, África e América Latina vive o dobro da população que vive nos Estados capitalistas desenvolvidos, e que ela aumenta também num ritmo duas vezes maior, não será difícil fazer o cálculo de que o prazo indicado terá que ser aumentado ainda em várias vezes. E isto significa que para superar a diferença no nível de desenvolvimento industrial, mesmo com os ritmos atuais um tanto acelerados, os países libertados precisarão de séculos.

A vida convence as massas populares da impossibilidade de resolver pelo caminho do capitalismo as tarefas fundamentais em escala nacional. Os povos

vêm que em uma série de Estados as pessoas que ocupam as posições econômicas dominantes procuram fazer recuar o peso do desenvolvimento econômico principalmente sobre os ombros dos trabalhadores. Isto é reconhecido pelas personalidades políticas dos jovens países independentes. Segundo palavras do presidente Nasser, somente no ano de 1960 o número de pessoas que receberam mais de 10.000 libras de renda aumentou de quase o dobro. Em consequência disso, acontece que as principais riquezas do país são possuídas por menos de 5% da população. Outro exemplo. Discursando no dia 11 de abril de 1960, no parlamento, o ministro do Trabalho e da Planificação da Índia, N. Andá, declarou: "Entre 1939 e 1947 o nível de vida dos operários caiu em 25%. Para 1951 eles apenas recuperaram o perdido. Em 1955 o salário real aumentou em 13%. Mas depois de 1956, quando os preços começaram de novo a subir, as conquistas dos operários foram reduzidas de certa forma a nada". Não é melhor a situação dos camponeses. "Nos regimes rurais, escreve o doutor Guilan Tcherev, com a elevação de preços na produção agrícola saem ganhando somente os latifundiários que possuem excedentes de mercadorias", ou seja menos de 20% da população agrícola.

Explicando a situação existente no país, os economistas indianos chegaram à conclusão de que "a causa fundamental está em que a Índia procura criar uma economia capitalista independente, sem adotar medidas efetivas contra o capitalismo imperialista estrangeiro e mediante a adoção de uma reforma agrária radical. Deste modo o plano de desenvolvimento interno do caminho capitalista não reserva nenhuma perspectiva para os povos."

A esta mesma conclusão leva a análise da situação de desigualdade de direitos existente nos países que se libertaram na economia capitalista mundial. Sua economia continua desempilhando como antes um papel de apêndice agrário fornecedor de matérias-primas para as potências imperialistas. As condições do comércio para os países subdesenvolvidos nos últimos decênios pioram constantemente nos últimos tempos. As vésperas da Segunda Guerra Mundial, para o pagamento de uma mesma quantidade de artigos industriais acabados, segundo cálculos dos técnicos da ONU, eles deviam exportar cerca de 40% a mais de matérias-primas do que há 50 anos atrás.

Nos anos do pós-guerra, apesar de certas oscilações, a diferença nos preços das matérias-primas e de artigos industriais acabados continuou aumentando.

Sómente no período de 1950 a 1960 aumentou aproximadamente em 23%.

As perdas gerais dos países subdesenvolvidos devido ao intercâmbio não-equivalente através dos canais do comércio exterior foram aproximadamente de 14 a 18 bilhões de dólares por ano. Além disso, os monopólios imperialistas retiraram dos países subdesenvolvidos enormes somas sob a forma de lucros de suas inversões de capital.

Esses lucros chegam a 5

bilhões de dólares anuais. Desta forma o tributo geral anual dos países subdesenvolvidos ao imperialismo cifra-se aproximadamente em 20 bilhões de dólares. Trata-se de uma verdadeira sangria, que se faz sentir de maneira doentia no débil organismo econômico dos novos Estados. Não é possível aniquilar totalmente esta exploração colonial sem se desprender da economia capitalista mundial.

O capitalismo está comprometido perante os olhos de todos os povos, não só no plano econômico. Sofreu uma bancarrota total no sentido ideológico, não estando em condições de formular objetivos, ideais que atraíam os povos.

Fala-se abertamente da bancarrota do capitalismo nos jovens Estados soberanos. "Considero pessoalmente que uma sociedade com uma distribuição de bens não-equitativa, e esta é a base do capitalismo, é a mais inaceitável para o nosso século", declarou J. Nehru. "Os que proclamam a manutenção da liberdade para o capital e imaginam que este é o caminho do progresso, cometem um grave erro, dizem na Carta de ações nacionais da RAU. O capitalismo em seu desenvolvimento em um país que estava focado pelo atraso, não está em condições de ainda levar ao auge econômico, enquanto continuam crescendo grandes monopólios capitalistas, que se apoiam na exploração das riquezas nas colônias."

Na época atual, a marcha objetiva do desenvolvimento histórico é tal que não é possível avançar sem se dirigir para o socialismo.

Íntegra da Portaria de Sindicalização Rural

Antiga reivindicação do povo brasileiro foi atendida com a assinatura, pelo ministro do Trabalho, na semana passada, da portaria sobre organização e reconhecimento das entidades sindicais dos trabalhadores do campo. Trata-se de uma das resoluções do IV Encontro Nacional dos Trabalhadores, realizado em São Paulo, quando representantes da classe operária do Brasil inteiro votaram unanimemente pela sua adoção. Pela sindicalização rural já se realizaram greves, devendo destacar-se as gloriosas greves gerais de julho e setembro do corrente ano. Nesse movimento, milhões de trabalhadores do Brasil inteiro cruzaram os braços, exigindo a extensão do direito de sindicalização ao campo, ao lado de outras importantes reivindicações.

NOVOS RUMOS publica em primeira mão o ato do ministro do Trabalho, de 29 de novembro corrente, integrando o trabalhador do campo na crescente atividade sindical que irmana operários de Norte a Sul do país.

A portaria tem o seguinte texto:

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, GABINETE DO MINISTRO

Portaria N.º de 29 de novembro de 1962

"O Ministro de Estado das Negociações do Trabalho e Previdência Social, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 6.º, 1.º, 2.º, 15 e 20 do Decreto-Lei n.º 7.038 de 10 de novembro de 1944, resolve:

1.º - Aprovar as seguintes instruções referentes à organização e reconhecimento das entidades sindicais rurais.

CAPITULO I

Art. 1.º - Os sindicatos rurais não são considerados de acordo com o quadro anexo, e letam por sua natureza, defesa e coordenação de seus interesses econômicos ou profissionais.

1.º - Verificadas as condições subjetivas que aconselem a apuração de categorias econômicas ou profissionais, o ministro do Trabalho e Previdência Social poderá, ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical, permitir a formação de entidades sindicais que congreguem mais de uma das categorias previstas no quadro.

2.º - As categorias econômicas ou profissionais constantes do mencionado quadro poderão, sempre que condições objetivas o aconselem, ser subdivididas por ato do ministro do Trabalho e Previdência Social, ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical.

Art. 2.º - A investidura sindical, esta concedida à associação mais representativa, a qual o Ministério do Trabalho e Previdência Social, constituindo elementos de apreciação, entre outros:

- a) - número de associados;
- b) - serviços sociais, fundação de entidades;
- c) - valor do patrimônio;
- d) - data da fundação da entidade;
- e) - data da entrada no campo competentes do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do pedido de reconhecimento.

1.º - Deferido o pedido de reconhecimento, será expedida a respectiva carta, assinada pelo ministro do Trabalho e Previdência Social, e na qual constará a denominação a base territorial da entidade reconhecida.

2.º - O reconhecimento da entidade investe-se de todas as prerrogativas previstas no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 7.038 de 10 de novembro de 1944, e a obriga aos deveres impostos no art. 4.º do mesmo diploma legal, cujo inadimplemento a sublevará ao processo de extinção.

Art. 3.º - Sempre que não se configurar motivo excepcional, a juízo do ministro do Trabalho e Previdência Social, os sindicatos rurais terão base municipal.

1.º - O ministro do Trabalho e Previdência Social poderá, entretanto, ampliar a base territorial do sindicato a mais de um município, ou reduzi-la, desde que interessados assim o requeram e verificadas as condições que tornam convenientes ou necessárias a medida, ouvida a Comissão de Enquadramento Sindical.

2.º - Dentro da base territorial que lhe for fixada, é facultado ao sindicato instituir delegacias ou seções para melhor proteção dos associados e da categoria econômica ou profissional representada.

Art. 4.º - Para se constituir em sindicatos profissionais rurais deverão reunir um número mínimo de 50 (cinquenta) trabalhadores, que elegerão uma Diretoria provisória, e, no prazo de dois anos da data do seu reconhecimento, atingir um número mínimo de 200 (duzentos) sindicalizados.

Art. 5.º - Não será reconhecido mais de um sindicato representativo da categoria econômica ou profissional em uma dada base territorial.

Parágrafo único - Na hipótese de sindicato possuir uma base territorial abrangendo mais de um município, as associações de qualquer natureza poderão requerer a dissolução, constituindo novo sindicato, desde que preencham as condições exigidas estabelecidas nestas instruções.

Art. 6.º - O prazo do mandato da Diretoria não poderá ter duração superior a três anos.

CAPITULO II

Do reconhecimento dos Sindicatos Rurais de Trabalhadores

Art. 7.º - O pedido de reconhecimento do art. 1.º, dirijido ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, instruído com os seguintes documentos:

I - QUANTO A ENTIDADE

a) - cópia autêntica da ata de sessão em assembleia que deliberou pleitear a investidura sindical, e que elegeu sua Diretoria provisória;

b) - exemplar ou cópia dos estatutos devidamente autenticados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social através das Delegacias Regionais do Trabalho, ou por autoridade estadual ou municipal;

c) - comprovante da publicação do edital de convocação da assembleia referida na alínea "a" supra, ou, na hipótese prevista no § 4.º deste artigo, atestado na afixação do edital pelas autoridades indicadas;

d) - relação dos associados reproduzida do livro de registro, da qual conste: nome, nacionalidade, estado civil, atividade profissional, e, se for o caso nome do empregador, tempo de serviço e salário.

II - QUANTO AOS DIRETORES PROVISÓRIOS

a) - atestado de boa conduta firmado por duas autoridades federais, estaduais, municipais ou judiciais, sediadas no âmbito da base territorial, confirmando serem de nacionalidade brasileira, alfabetizados e exercerem efetivamente atividade profissional rural, das suas diversas formas há pelo menos dois anos.

1.º - O edital de convocação de que trata a alínea "a" supra deverá ser assinado pelo menos por cinco trabalhadores integrantes da categoria, residentes no município, devidamente qualificados.

2.º - Tratando-se de associação de trabalhadores prévia e juridicamente constituída o edital de convocação deverá conter somente a assinatura dos seus representantes legais.

3.º - O edital de convocação deverá ser publicado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data designada para realização da assembleia, em jornal de circulação local, ou, inexistindo jornal no município, mediante afixação na Prefeitura Municipal ou no foro local, devendo ainda ser divulgado por outros meios de publicidade que assegurem aos interessados o conhecimento do ato convocatório.

4.º - Na hipótese de não ser possível a publicação do edital, a sua afixação deverá ser comprovada mediante atestado do prefeito municipal, do presidente da Câmara Municipal ou do juiz de Direito da Comarca.

Art. 8.º - Os pedidos de reconhecimento serão firmados pela Diretoria provisória ou pelos representantes legais das associações pré-existent, e encaminhados através das Delegacias Regionais do Trabalho, dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao Departamento Nacional do Trabalho.

Parágrafo único - As Delegacias Regionais cuidarão de que os processos de reconhecimento sejam devidamente instruídos com os documentos exigidos.

Art. 9.º - Ao Departamento Nacional do Trabalho através dos seus órgãos incumbem examinar o processo de reconhecimento sindical, assegurando o fiel cumprimento das presentes instruções e, nos casos de dúvida, encaminhando-o a Comissão de Enquadramento Sindical para o seu pronunciamento.

1.º - Sempre que se mostrar necessário, serão determinadas diligências, bem como providas diretamente pelas Delegacias Regionais em prazo não superior a 30 (trinta) dias, ou, mediante solicitação, pelas autoridades federais,

estaduais ou municipais sediadas no lugar mais próximo da base territorial pedida pela entidade.

2.º - E dever de todas e quaisquer autoridades diretas ou indiretamente subordinadas ou vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social colaborar, sempre que solicitadas, em todas as diligências que forem efetuadas em favor da presente portaria.

Art. 10.º - Encerrando-se o processo de reconhecimento em condições de despacho final, o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho o encaminhara ao ministro do Trabalho e Previdência Social para a apreciação do pedido de reconhecimento e a investidura sindical.

CAPITULO III

Do reconhecimento dos Sindicatos Rurais de Empregadores

Art. 11.º - O disposto no capítulo anterior é extensivo ao que for aplicável a organização e ao reconhecimento dos sindicatos rurais de empregadores, observadas as seguintes regras especiais:

a) - o edital de convocação será assinado por 3 (três) empregadores;

b) - o sindicato deverá congregiar um mínimo de 10 (dez) empregadores, salvo se no município não houver tal número, comprovado por atestado das autoridades indicadas no § 4.º do art. 7.º;

c) - prova de exercício da atividade empresarial mediante registro da propriedade rural no Ministério da Agricultura, ou Secretaria de Agricultura do Estado, ou instrumento de contrato que comprove plenamente a exploração de empreendimento econômico de natureza rural;

d) - prova de quitação ou de isenção do imposto de renda.

Parágrafo único - As associações rurais de que trata o Decreto-Lei n.º 8.127 de 24 de outubro de 1944, quando representarem grupos econômicos constantes do quadro anexo, poderão pleitear a sua transformação em sindicato, desde que renunciem aos favores e vantagens a que tenham direito em virtude daquele diploma legal.

CAPITULO IV

Das Associações Sindicais Rurais de Grau Superior

Art. 12.º - Constituem associações de grau superior as Federações e as Confederações, organizadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944.

1.º - Para as Federações rurais, salvo motivos especiais a juízo do ministro do Trabalho e Previdência Social, esta de rigor a base estadual.

2.º - As Confederações serão sempre de âmbito nacional.

Art. 13.º - Para se organizarem em Federação é necessário sindicatos em número não inferior a cinco representativos das respectivas categorias.

1.º - As Federações coordenarão os interesses gerais dos sindicatos filiados, cabendo-lhes, ainda, nos Municípios integrantes de sua base territorial, a representação das categorias inorganizadas, nas convenções coletivas e nos dissídios coletivos de trabalho.

2.º - A carta de reconhecimento das Federações será expedida pelo ministro do Trabalho e Previdência Social, não sendo especificada a coordenação das atividades ou profissões conferidas e mencionadas a base territorial outorgada.

3.º - Ao processo de reconhecimento das Federações aplicar-se-á, no que for cabível, as regras do reconhecimento do sindicato rural e, subsidiariamente as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

4.º - A administração das Federações será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) - Diretoria
- b) - Conselho de Representantes
- c) - Conselho Fiscal

5.º - A Diretoria será constituída no mínimo de três membros e de três membros se compoer o Conselho Fiscal, os quais serão eleitos pelo Conselho de Representantes com mandato de três anos.

6.º - O Conselho de Representantes será constituído pelas delegações dos sindicatos filiados, na forma prevista nos estatutos, cabendo um voto a cada delegação.

Art. 14.º - As Confederações serão em número de duas: Confederação Nacional da Agricultura e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, constituídas de, pelo menos, três federações respectivas.

1.º - O reconhecimento de Confederação será feito por decreto do presidente da República.

2.º - Para a constituição e administração das Confederações serão observadas, no que for aplicável, as normas que regem as federações.

Art. 15.º - O desligamento de qualquer entidade filiada a uma federação ou confederação só se poderá efetuar mediante prévio pronunciamento da respectiva assembleia geral, pela maioria dos associados inscritos, subordinada a decisão à homologação pelo ministro do Trabalho e Previdência Social.

CAPITULO V

Disposições Gerais

Art. 16.º - De todo o ato lesivo de direitos ou contrários a lei e normas administrativas vigentes, emanada da Diretoria, do Conselho ou da Assembleia Geral da entidade sindical, poderá qualquer associado recorrer dentro de 30 dias para a autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 17.º - As entidades sindicais rurais apresentarão, para efeito de registro, até 30 de junho de cada ano a apreciação do Ministério do Trabalho e Previdência Social seu orçamento de receita e despesa para o exercício financeiro seguinte, que coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único - O orçamento será acompanhado de relatório suscinto, do qual deverão constar as principais operações verificadas, as alterações do quadro social, e a demonstração da execução orçamentária do exercício findo.

Uma Ajuda Necessária

Roberto Morena

No dia 20 do mês corrente, o sr. dr. João Pinheiro Neto, atual ministro do Trabalho e Previdência Social, compareceu a sede da CNTI, para assinar, solenemente, a Portaria que regulamenta a organização dos sindicatos dos trabalhadores rurais. Trata-se de uma modificação na antiga Portaria que não somente cria, permite e incentiva a proliferação de pequenos e inexpressivos organismos sindicais dos trabalhadores do campo, mas serviu a maravilhas ao ex-ministro demarcato-crisão Franco Montoro e seu correligionário, para organizarem, de um dia para outro, dezenas e centenas de pseudo-sindicatos rurais.

A elaboração e aprovação da Portaria assinada a 20 de novembro corrente constitui uma vitória do IV Encontro Sindical Nacional e das greves gerais de 5 de julho e 14 de setembro deste ano. Assim, pela presente Portaria estabeleceram-se melhores condições para se constituir sindicatos de trabalhadores rurais.

Mas o que precisamos ter em conta, principalmente, os que militam nos mais importantes confederados, federações e sindicatos de trabalhadores, é que a sindicalização rural não é uma tarefa fácil e que somente a Portaria não resolve a questão. Nós sabemos quais são os dificuldades que existem para constituir e consolidar as organizações dos trabalhadores da cidade. No campo elas são maiores devido à dispersão, à desorganização de que são vítimas os camponeses e a deficiência de conhecimentos para preparar a papelada que se exige a fim de se requerer e obter o reconhecimento de um organismo sindical no MTPS. Há outra dificuldade: é a obtenção de documentos necessários para compro-

Art. 18.º - As Delegacias Regionais do Trabalho verificarão periodicamente se os associados do sindicato continuam na condição de trabalhadores ou empregadores rurais e, bem assim, a qualquer tempo, quanto a autenticidade da relação dos associados, providenciando a responsabilização criminal dos implicados no caso de ser apurada declaração falsa.

Art. 19.º - As entidades sindicais e vedado o exercício de atividade política partidária, religiosa, e econômica, podendo, todavia, promover a criação de cooperativas autônomas.

Art. 20.º - Terão existência legal assegurada os sindicatos reconhecidos na vigência das instruções anteriores, desde que, preenchendo as condições desta portaria, requeira, no prazo máximo de um ano, a apostila da carta de reconhecimento para efeito de fixar os limites de representação.

Parágrafo único - Os pedidos de reconhecimento em tramitação terão seu andamento normal, mas deverão ser adaptados às exigências da presente portaria, dentro do prazo de 90 dias, sob pena de caducidade.

Art. 21.º - As infrações ao disposto nesta portaria, além das demais penalidades previstas, serão punidas na forma e de acordo com o estabelecido no art. 18 do Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944.

Art. 22.º - As entidades sindicais reconhecidas na forma das presentes instruções deverão proceder às eleições para constituição de seus órgãos administrativos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da outorga da respectiva carta sindical.

Parágrafo único - No caso de não se processarem as eleições dentro do prazo assinalado neste artigo sem que haja apresentação ao delegado regional do Trabalho prova justificada relevante, aquela autoridade nomeará delegado de sua livre escolha, que convocará as referidas eleições, presidindo-as, no prazo de 30 dias, contado da data da nomeação.

Art. 23.º - Destituída a Diretoria de uma entidade sindical, nos termos da letra "c" do art. 18 do Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, o ministro do Trabalho e Previdência Social nomeará no mesmo ato um delegado para dirigir a associação e proceder, dentro do prazo de 30 dias, em assembleia geral por este convocada e presidida, a eleição dos novos diretores.

Art. 24.º - As entidades sindicais rurais reconhecidas nos termos destas instruções não poderão fazer parte de organizações internacionais, sem previa autorização do Poder Executivo, sob pena de cassação da carta de reconhecimento.

Art. 25.º - Compete ao ministro do Trabalho e Previdência Social aprovar os estatutos da entidade sindical, os quais deverão obedecer ao modelo expedido com este ato, ressalvadas as respectivas peculiaridades.

Art. 26.º - Qualquer alteração nos estatutos, ou na denominação da entidade sindical, só poderá ser feita quando previamente aprovada em assembleia geral especialmente convocada para este fim, observados os "quorums" previstos na portaria de que trata o processo eleitoral.

Parágrafo único - As alterações ou reformas dos estatutos entrarão em vigor após aprovação pelo ministro do Trabalho e Previdência Social.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 27.º - O Departamento Nacional do Trabalho, o Departamento Nacional da Previdência Social, a Comissão de Enquadramento Sindical e a Comissão do Imposto Sindical deverão apresentar ao ministro do Trabalho e Previdência Social, no prazo de 90 (noventa) dias os respectivos planos de extensão de suas atividades com vistas à sindicalização rural, assim como sugerir as medidas administrativas e legais que couberem.

Parágrafo único - O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho designará os membros dos órgãos indicados neste artigo, para, sob sua presidência, constituir comissão para a coordenação dos planos previstos.

Art. 28.º - O Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho deverão examinar a possibilidade de convênios a serem firmados com órgãos de poder público federal, estadual e municipal, visando facilitar a execução das presentes instruções e o fortalecimento e aperfeiçoamento do sindicalismo rural.

Art. 29.º - Ao Departamento Nacional de Previdência Social caberá sugerir medidas concernentes ao serviço social, ao seguro dos acidentes de trabalho, ao plano habitacional e ao estabelecimento de convênio com entidades previdenciárias objetivando o bem-estar social dos trabalhadores do campo.

Art. 30.º - Estas instruções entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A N E X O

Quadro a que se refere o art. 1.º das Instruções baixadas pela Portaria MTPS n.º ..., de ... de outubro de 1962:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

- 1.º Categoria profissional: - Trabalhadores na Lavoura
- 2.º Categoria profissional: - Trabalhadores na Pecuária e Similares.
- 3.º Categoria profissional: - Trabalhadores na Produção Extrativa Rural.
- 4.º Categoria profissional: - Produtores autônomos (pequenos proprietários e arrendatários e trabalhadores autônomos, que explorem atividade rural, sem empregados, em regime de economia familiar ou coletiva).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

- 1.º Categoria econômica: - Empregadores na Lavoura.
- 2.º Categoria econômica: - Empregadores na Pecuária e Similares.
- 3.º Categoria econômica: - Empregadores na Produção Extrativa Rural.

OPINIÃO DO LEITOR

"BANHO DE CHEIRO"

P. U. Rocha de Londrina, Paraná quer saber como poderia adquirir um exemplar do último livro de nossa companheira Eneida, o "Banho de Cheiro", sobre o qual leu, na nossa edição diária de 23 de setembro último, um artigo de Dalcídio Jurandir. O leitor deve dirigir-se a Livraria Civilização Brasileira, editora do livro, à rua 7 de Setembro, 97, ou à própria escritora, por nosso intermédio ou diretamente no seu endereço, rua Barão de Ipanema, 32, apartamento 21, em Copacabana. Eneida terá prazer em autografar um exemplar de seu livro para o leitor.

DNOCS: CHEFES DESONESTOS

Portfólio Francisco de Sousa, de Montes Claros, Minas Gerais, denuncia graves irregularidades cometidas pelos diretores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na sua região. Porfório é funcionário daquele departamento, e um dos prejudicados pelo procedimento desonesto dos seus chefes. São palavras suas:

"Os funcionários da comissão de minas do DNOCS não recebem o salário família desde janeiro, estando os operários contratados há quatro meses sem receber vencimentos. Enquanto isso os chefes ganham ricos juros com o dinheiro dos operários e funcionários depositado em bancos. As famílias desses servidores passam duras privações. Os operários contratados recebem salário regional, quando têm direito ao salário federal; a diferença vai parar nos bolsos dos chefes de divisão. O atraso dos pagamentos faz com que muitos dos servidores estejam passando fome. São mais de dez mil servidores prejudicados, entre eles vários leitores de NOVOS RUMOS".

URSS

De Pequim Carlos Frydman envia um poema dedicado às conquistas soviéticas no campo da ciência. São dele estas estrofes:

URSS,
siga na crista do tempo
e traga um pouco
do estratosférico silêncio,
amalhando a balburdia terrestre,
onde resta superstição, anarquia,
maldição, covardia,
se mesclando, se chocando
com a esperança, com a certeza,
com a ação, com a alegria.
URSS,
traga a serenidade planetária
para as grandezas e as fraquezas humanas,
e com o infinito abismante,
por onde te entrebansas,
siga rompendo as limitações terrenas.

ARMÊNIA

Murilo Valle Machado, de Pelotas, Rio Grande do Sul, visitou a Armênia. E conta as suas impressões da viagem. Assim:

"Vimos e ouvimos o teu poema de beleza, Armênia. O teu poema de beleza consubstanciado no trabalho criador do teu povo. Poema de beleza que se ouve no trepidar de tuas máquinas industriais criando utilidades para o bem-estar de tua gente. Ouvimos o teu poema de beleza nos campos cultivados, vibrando na alegria dos colosianos, no perfume de tuas flores, no suco saboroso dos teus frutos, na brancura impoluta das capsulas de teu algodão, no encanto angelical de tuas crianças felizes adormecidas em suas creches maternais.

Vimos e ouvimos o teu poema de beleza nos planos e no trabalho de teus arquitetos, objetivados nos magníficos edifícios de "tuf", a tua linda pedra rósea, e que guardam, zelosos, as linhas do estilo armênio, e cujos conjuntos dão a Erevan, a tua formosa capital, tanto encanto e atração. Vimos o teu poema de beleza naquele mosteiro, onde o seu monge mudo, como um símbolo de renovação, impondo-se sobre um passado moribundo, guarda com tanto carinho relíquias de imenso valor intrínseco, mas, sobretudo, de valor histórico e artístico insuperável.

Vimos o teu poema de beleza no trabalho de teus engenheiros, estampado nas tuas estradas e pontes magníficas; vimos-lo na obra dos teus eletrotécnicos, consubstanciada no pulsar de teu imenso coração, no palpitar de tuas artérias, inundando o teu corpo com a linfa regeneradora de tuas águas submissas, o lago Sevan, que o poema de beleza das tuas realizações técnicas transformou no coração generoso que alimenta com seu sangue as turbinas de tuas sete hidrelétricas subterrâneas assentadas no percurso dos 65 quilômetros de tua poderosa artéria de cimento armado".

FORMATURA

Gerson Elisio Tavares de Melo, de Passa Quatro, Minas Gerais, convida-nos para as solenidades de formatura dos bacharelados do Ginásio São Miguel, de sua cidade. As festividades serão realizadas no dia 8 de dezembro: missa pela manhã, formatura à tarde e baile à noite. Gerson Elisio é o orador da turma.

Agradecemos.

REVISTAS E LIVROS SOVIÉTICOS

Há quem deseje acompanhar o vertiginoso progresso da sociedade socialista na URSS, em marcha batida para o comunismo. Um meio prático será através da leitura de revistas ilustradas e de livros soviéticos. São livros e revistas que tratam de coisas e pessoas, das ciências e das artes, da literatura e da economia, da agricultura e da indústria, do ensino e do papel da mulher na sociedade soviética, abarcando todos os aspectos da vida e da cultura dos povos da URSS. Procure adquirir o que há de mais legítimo e atual nesse sentido, em francês, espanhol, inglês, alemão, russo, tcheco, polonês, etc.

UNION SOVIETICA - Informações Ilustradas dos vários aspectos da vida na URSS. Assinatura: Cr\$ 800,00.

TIEMPOS NUEVOS - política exterior da URSS em benefício da paz e da coexistência pacífica entre nações de diferentes sistemas sociais. Assinatura: Cr\$ 600,00.

LITERATURA SOVIETICA - órgão da União dos Escritores Soviéticos. Assinatura: Cr\$ 600,00.

MUJER SOVIETICA - tudo sobre a vida da mulher na sociedade soviética. Assinatura: Cr\$ 400,00.

CULTURA Y VIDA - literatura, música, teatro, pintura, arquitetura, etc. Assinatura: Cr\$ 400,00.

NOVEDADES DE MOSCOU - semanário noticioso e informativo, acompanhado de suplementos com os mais importantes documentos do governo soviético. Assinatura: Cr\$ 500,00.

FILMS SOVIETICOS - revista que é expressão de um novo cinema para uma nova sociedade e uma nova cultura. Assinatura: Cr\$ 600,00.

Catálogos e informações: no Rio de Janeiro (GB) - EDITORA L. VITÓRIA LTDA - Rua Juan Pablo Duarte, 50, sob telefone 22-1613; LIVRARIA INTULIV, Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 206 Em São Paulo (Capital); AGENCIA INTERCAMBIO CULTURAL (Jurandir Guimarães), Rua 15 de Novembro 228 - Sala 209 - Atende-se pelo Reembolso Postal.

Lavradores Tocaiados e Degolados

Latifúndio Mata em Série Lidres Camponeses no Interior da Bahia

Salvador, novembro 10 de Humberto Vieira, especial para NOVOS RUMOS — Em menos de uma semana, no interior da Bahia, campanhas de latifúndio, estimuladas pela impunidade que lhes reserva a polícia do governador Juracy Magalhães, assassinaram três líderes do movimento camponês. Os crimes foram cometidos com o maior requinte de perversidade não se conhecendo, na tragédia crônica dos assassinatos praticados por jagunços e pela polícia, a mando de latifundiários e grileiros, exemplos anteriores de tanta selvageria e barbarismo.

HORACIO PAULINO

A primeira vítima da hedionda série foi o dirigente camponês Horácio Paulino, morto de maneira barbara e covarde por quatro jagunços e expedientes por senhores de terra de Itapeti e Belmonte, no sul do estado. Horácio era possessor nas matas de Santa Maria Eterna e foi abatido pelos bandos quando viajava para Itabuna, onde apelaria para as autoridades no sentido de que fosse concedida a garantia aos posseiros daquela região, que se achavam ameaçados de morte. Juntamente com suas famílias. Após abaterem Horácio Paulino com uma carabina nas costas os assassinos cortaram sua cabeça a golpes de facão, no interior da residência de um lavrador amigo do líder camponês, no povoado denominado Coréia, no município de Itapetina. Vários outros dirigentes do movimento camponês estão com a vida ameaçada, sem que a polícia e o governo do Estado adotem as mais elementares providências de proteção aos posseiros e suas famílias, expostos à sanha dos jagunços e latifundiários da região.

JURACI COM OS CRIMINOSOS

Em toda o desenvolvimento das lutas nas matas de Santa Maria Eterna tem sido notória a passiva dispensa pelo governador Juracy Magalhães aos criminosos da localidade, particularmente ao sr. José Nogueira Júnior, que vem tentando, por todos os meios, expulsar mais de uma centena de famílias camponesas que ocupam terras devolutas. Essa luta chegou ao seu clímax quando o governador Juracy Magalhães, há alguns meses, determinou a ida ao local de um contingente policial de mais de 100 soldados, com a incumbência de expulsar os lavradores da área ocupada. A tropa, comandada pelo capitão Horton Olinda, praticou toda sorte de barbaridades contra os camponeses da região, muitos dos quais, mesmo não sendo posseiros, foram vítimas das arbitrariedades policiais. Além de expulsar camponeses, o de dispersar os a tiras de metralhadoras os soldados cercaram a vila de Santa Maria Eterna.

A MORTE

Com a retirada do choque policial os lavradores voltaram a ocupar a área que cultivaram, onde algumas famílias trabalham e residem há cerca de vinte anos. Principiaram então as ameaças aos líderes da resistência. Informados de que a região estava infestada de assassinos profissionais a sôto dos grileiros, os dirigentes da Associação dos Lavradores de Pancada do Corrego providenciaram a ida de um emissário a Itabuna, com o fito de entender-se com as autoridades e conseguir medidas garantidoras de suas vidas. Escolhido para o desempenho da missão, Horácio Paulino — Itapetina, como era carinhosamente chamado — seguiu viagem ignorando que a morte o esperava, no povoado de Coréia. Naquela localidade Horácio procurou seu amigo Domingos Régis, em casa de quem se encontrava quando foi trucidado.

REVOLTA

A ação dos jagunços vem gerando a mais justa revolta entre os camponeses. O clima de terror reinante nas matas de Santa Maria Eterna induz os lavradores a se colocarem na defensiva, na luta pelos seus direitos, ainda mais quando se sabe que outros líderes estão com a vida ameaçada. Os jagunços permanecem na localidade, à espera de oportunidade para liquidar novas vidas de destacados lutadores. O descaço da polícia vem contribuindo para que a situação se agrave. Nenhuma providência foi adotada para punição aos criminosos, mesmo

sabendo-se que estes estão homiziados na fazenda de José Nogueira Júnior. Por incrível que pareça o subdelegado de Coréia, procurou abater o horripilante homicídio, não permitiu que o cadáver de Horácio fosse removido para a sede do município, a fim de ser sepultado no cemitério; o corpo foi enterrado mesmo em frente à casa de Domingos Régis, onde se deu o crime.

LIDER

Horácio Paulino, cujo nome e hoje uma bandeira de luta dos posseiros de Santa Maria Eterna, tinha pouco mais de trinta anos de idade. Corajoso, consciente e esclarecido, possuidor de todas as qualidades de um autêntico líder camponês, dedicou-se de corpo e alma à luta contra o latifúndio e pela libertação do homem do campo. Desde pequeno sofrendo no campo as consequências do atraso das nossas relações agrárias, Horácio tornou-se líder em várias lutas anteriores, que o capacitaram a dirigir, juntamente com Sebastião Canuto, Jeremias, Antônio de Souza e outros lavradores do local, a luta dos posseiros de Santa Maria Eterna. Sua morte passou a simbolizar toda a barbaridade do latifúndio.

MARIO SILVA

Mai a opinião pública tomou conhecimento do assassinato de Horácio Paulino.

Um pronunciamento do representante do Brasil na ONU, que passou quase despercebido para a opinião pública, foi esse do sr. Afonso Arinos, no dia 21, em favor do colonialismo português. Afirmando o delegado brasileiro na Organização das Nações Unidas que não se deve resolver o problema das colônias portuguesas na África mediante a aplicação de sanções. Acrescentou que o Brasil tem uma posição "especial" no que diz respeito às colônias portuguesas. Observou ainda que o Brasil gostaria de ver eliminados os "aspectos passionais" do debate sobre os territórios ultramarinos portugueses, devendo-se procurar uma fórmula que permita a Portugal entabular com a ONU "conversações construtivas que possam servir aos interesses da população nativa, no espírito do mundo moderno". O sr. Arinos acabou fazendo críticas à própria Comissão de 17 países da ONU para as questões coloniais, acusando-a de "não ter seu papel".

ARGUMENTOS INCONSISTENTES

Transcrevemos, de propósito, o resumo quase textual, das agências telegráficas sobre o discurso do sr. Arinos na ONU, para dar bem uma ideia de sua posição em relação com as colônias portuguesas. Por esse resumo percebe-se com toda a clareza que o representante do Governo do Brasil, ou por iniciativa própria ou seguindo instruções do Itamarati, violou o princípio firmado anteriormente pelo nosso País contra o colonialismo. Este princípio não pode admitir exclusões, pois então deixaria de ser uma posição de princípio.

Segundo o sr. Arinos, a Carta da ONU deveria fazer uma exceção em relação a Portugal, pelo simples fato de serem portuguesas as colônias em questão. As sanções previstas pela Carta da ONU para os países que não cumpriam suas obrigações em relação às colônias seriam aplicáveis à Inglaterra, à França, à Bélgica, mas não a Portugal.

Por que motivo o Brasil deve manter em relação a Portugal uma posição "especial"? Nada o justifica. O domínio colonial português é dos mais retrógrados e opressivos do mundo. O próprio atraso de Portugal contribui para isto. E mais ainda o fato de viver Portugal sob uma feroz ditadura fascista, da qual o povo português é uma vítima. As colônias portuguesas sofrem

no era denunciado outro verso crime do latifúndio tendo como paleo, desta feita, a região de Brejo Preto, município de Mata de São João. A vítima: Mário Silva, vice-presidente da Associação de Lavradores da localidade.

Recentemente eleito, por aclamação, para a diretoria da entidade camponesa, M. Silva — conhecido também pela alcunha de "Múdiu" — não chegou a tomar posse; os assassinos contratados por latifundiários da zona tocaram-no na estrada, crivando-lhe o corpo de balas. Ainda desta vez a polícia esquivoou-se de adotar qualquer medida no sentido de capturar os assassinos, embora dispusesse de pistas que a tanto a levariam. Tudo o que as autoridades policiais fizeram resumiu-se no levantamento do cadáver. O presidente eleito da Associação dos Lavradores de

PASSEATA E COMICIO

Como parte das manifestações de apoio a Jofre, uma passeata saiu da Federação dos Ferrovierários em direção à Praça da Bandeira, onde realizou-se um comício. Além de representantes de vários municípios da região, fizeram uso da palavra os seguintes representantes de entidades: José

Alves Portela — Presidente da Federação das Associações dos Trabalhadores Agrícolas do Estado de São Paulo (FATAESP); dr. Clecio Viana — advogado de defesa de Jofre Corrêa Neto; Antenor Dias — Dirigente sindical da região Nordeste; Nivaldo Fonseca — Diretor do Sindicato dos Têxteis de São Paulo; Manoel Mastagnani — pelo Sindicato dos Químicos de São Paulo; sr. Irene — representante da Federação das Mulheres do Estado de São Paulo; Augusto José do Nascimento — líder camponês do Maranhão; Ernesto de Almeida — pelo Sindicato dos Carristas de São Paulo; João Bistafa — Presidente da Associação dos Trabalhadores Agrícolas de Aracatuba; Edson Gasparini — Vereador local; Gentil Neves Corrêa — do Sindicato da Alimentação de São Paulo que falou em nome da comissão do Pacto Inter-Sindical.

Os repórteres de TERRA LIVRE, Romero de Figueiredo e Carlos Lucas, além do dr. Clecio Viana e José Alves Portela, foram os componentes da comissão que visitou a esposa do líder preso, Jandira Corrêa Neto, reiterando dessa forma, a solidariedade da classe operária e do povo, representada na grande caravana.

Terror Colonial Português Teve Voto do Brasil: ONU

o jugo colonial da Metrópole e, de sobrecarga, suportam um regime onde as liberdades democráticas são desconhecidas. Referiu-se ainda o sr. Arinos a supostos "aspectos emocionais" do problema. Como pode deixar de haver aspectos emocionais, quando é realmente bárbara a dominação portuguesa em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Portuguesa, São Tomé e Príncipe, para falar somente sobre a África? Quando se sabe que os povos das colônias portuguesas vivem como escravos, desconhecendo inclusive o trabalho assalariado, pois o que predomina é a servidão pura e simples? Como não haver o "aspecto emocional" quando Portugal sustenta hoje uma

guerra de extermínio em Angola, numa tentativa de manter all sua dominação? Os argumentos do sr. Arinos são absolutamente inconsistentes e, na prática, põem por terra a "posição de princípio" que havia firmado o Governo brasileiro em relação ao colonialismo. ESTAMOS COM OS OPRESSORES? São 13 milhões de seres humanos que suportam ainda hoje o jugo colonial português. Não há povo oprimido, hoje, no mundo, que não aspire à liberdade e lute por ela. Depois da Segunda Guerra Mundial, mais de um bilhão de habitantes das regiões coloniais e semicoloniais conquistaram sua independência política. Da África, o co-

lonialismo foi quase completamente varrido; mais de 80% dos povos africanos conseguiram emancipar-se e constituíram-se em nações politicamente autônomas. Estão a caminho de sua independência econômica. A maré montante das lutas de libertação dos povos coloniais e dependentes, nos últimos anos, tornou-se incontestável. Até mesmo potências coloniais como a França e a Inglaterra tiveram que reconhecer a autonomia de muitas de suas antigas possessões. Algumas vezes a custa de lutas sangrentas os povos coloniais alcançaram a vitória sobre seus opressores. O caso mais recente e mais dramático é o da Argélia, cuja guerra de libertação durou mais de sete anos. As forças armadas

francesas e os recursos financeiros da França — incomparavelmente maiores do que os de Portugal — foram impotentes para impedir a libertação do povo argelino. Por que, então, a esta altura da marcha gloriosa de libertação de povos secularmente oprimidos, vamos nós defender uma causa insignificante como a dos colonizadores portugueses? O povo brasileiro recusa-se a este vergonhoso papel de acólito de opressores de povos coloniais. Estamos com os opressores? Neste caso não pode haver meio termo. Pois chegamos, com a posição indefensável do sr. Arinos como porta-voz do Brasil na ONU, a uma si-



A FAVOR DISSO

ou melhor, sob a proteção dos fuzis dos militares colonialistas, abrem estradas e trabalham na terra para servir os grandes fazendeiros. O trabalho, é gratuito.

Em Angola, que os salazaristas chamam de ultramarina província, o trabalho escravo prolifera. Pobres camponeses e trabalhadores são levados a força para o interior da colônia e, nos locais mais insalubres, sem nenhuma proteção,

tução em que nos colocamos inclusive no polo oposto àquele em que se encontram consideráveis forças políticas portuguesas, as anti-salazaristas, que em geral são também anticolonialistas. As forças mais representativas dos anseios de democracia do povo português, sabem que sua causa está intimamente entrelaçada à causa dos povos das colônias portuguesas que lutam por sua emancipação ou aspiram a ela. O povo português e também miseravelmente sacrificado na guerra colonial sustentada em Angola pelo regime fascista de Salazar, como o é também no esforço de guerra para manter subjugados os povos das demais colônias portuguesas. Mais de 40 por cento do orçamento nacional português destinam-se este ano às despesas militares.

Colocou-se o Brasil, no entanto, com o pronunciamento do sr. Arinos, contra os interesses vitais não só dos povos das colônias portuguesas, cujo domínio o sr. Arinos defende na ONU, recusando-se a admitir sanções contra Portugal previstas na própria Carta das Nações Unidas; colocou-se também, o governo brasileiro, para vergonha nossa, contra os interesses do povo português. A posição do sr. Arinos na ONU só favorece a camarilha fascista de Salazar e seus bananudos e sustentadores colonialistas, assim como os sócios de Portugal no pacto de guerra da OTAN.

Inauguração da sede do ICBC

Em virtude do trágico falecimento dos membros da delegação cubana que participaram da recente reunião da FAO no Rio de Janeiro, a diretoria do Instituto Cultural Brasil-Cuba decidiu transferir para o próximo dia 6 de dezembro, às 18 horas, o coquetel de inauguração da nova sede social da entidade.

COMO EVITAR A GUERRA?

"O perigo de guerra é obra dos homens e pode ser conjurado pelos homens. É evidente que não se deve esperar um só instante, já que no horizonte político brilham aqui e ali os relâmpagos da catástrofe que se avizinha... Que se necessite hoje para evitar a guerra?"

A resposta a esta pergunta de tão grande oportunidade, está contida em artigo do n. 9 da revista *Problemas da Paz e do Socialismo*, a venda nas principais livrarias e bancas de jornais.

Ainda nesse número, um artigo de Kruschlov sobre as relações entre os países socialistas; trabalho de Pedro Motta Lima sobre o tema — o anticomunismo, inimigo da humanidade e outras colaborações. Preço do exemplar, Cr\$ 80,00. Agências e assinaturas: R. da Assembleia 34, sala 204, Rio (GB); Otávio Sagebin S. A. Rua Gal. Andrade Neves, 90, s. 2 em Porto Alegre. R. G. do Sul; Livraria Farrópilha Ltda., Rua Andrade Neves, 115, sala 32, Porto Alegre. R. G. do Sul; Livraria Anita Garibaldi, em Florianópolis. Sta. Catarina; Distribuidora de Publicações Souza S. A. Rua Saldanha da Gama, 6, em Salvador, Bahia; Praça Zacarias, 36, s. 901, em Curitiba, Paraná; Rua Almirante Tefé 632, s. 403, em Niterói. Estado do Rio: Rua do Comércio 9, 2º andar, s. 4, em Santos, São Paulo, e Livraria das Bandeiras Ltda., Rua do Riachuelo 342, loja 2, em São Paulo (Capital).

Estudos Sociais

Nº 14 nas bancas O nº 14 de "ESTUDOS SOCIAIS", que se encontra nas bancas, contém os seguintes artigos: Renato Guimarães — "Marxismo e desenvolvimento". Antônio Luiz Araújo — "Problemas do carvão nacional". Grupo de Trabalho — "Análise e perspectivas da política cambial". Alberto Bessa Guimarães — "A questão agrária brasileira". Leandro Konder — "O Contrato Social e o liberalismo burguês". Jean-Marie Marzio — "Itinerário de um padre, e Críticas de livros e de revistas. Leia "ESTUDOS SOCIAIS" a revista brasileira de cultura marxista.

REVISTA INTERNACIONAL e PROBLEMAS DA PAZ E DO SOCIALISMO publicações mensais (revistas teóricas e de informação internacional), em espanhol, alemão, francês, japonês, magiar e russo. A venda na Livraria das Bandeiras, 342, loja 2. S.P. (Capital). Preço: Cr\$ 150,00 o exemplar.

não perca esta oportunidade: PPS — Problemas da Paz e do Socialismo lhe oferece uma assinatura para 1963 por apenas Cr\$ 600,00 e, gratuitamente, os números de outubro, novembro e dezembro. Você economizará Cr\$ 150,00 e terá assegurada uma leitura indispensável a sua cultura e à correta interpretação marxista do processo de desenvolvimento da sociedade contemporânea. Pedidos à Administração de PPS: Rua da Assembleia, 34, salas 204 e 304, Rio (GB). Valores em nome de H. CORDEIRO.

...da Lei n.º 1.300, de 28 de dezembro de 1950, conhecida por todos como a Lei do Inquilinato.

Doze anos depois de baixada essa lei — que se constituiu, malgrado todas as deficiências e omissões, no instrumento mais consequente que tivemos de regulamentação das relações entre inquilino e senhorio — os legisladores não procuraram atender de forma duradoura às reivindicações do povo quanto a esse angustiante problema. Ao término de cada prazo de vigência sucedem-se as tentativas de fluidir o povo, de enxertar emendas e reinterpretarções do primitivo texto legal de 1950, tanto que nesses doze anos conseguiu-se atenuar alguns de seus itens que podiam de certa forma «prejudicar» os senhores. A culminação das evasivas que o Congresso sempre procurou durante esses doze anos seria o recente projeto do senador Fernandes Távora, que representa essencialmente a liberação dos aluguéis. A iniciativa do representante cearense é uma tentativa, um golpe profundo que visa tornar ainda mais miserável a vida de nosso povo, e que não passa de uma sordida atuação em defesa dos interesses pessoais do senador, pois ele e sua família são proprietários de mais de 600 prédios residenciais alugados no Estado do Ceará.

...ações, quase sempre prejudiciais ao inquilino. Por exemplo, já a Lei 2.699, de 28.12.1955, liberava de «todas as restrições estabelecidas ou revigoradas pela presente lei» a 1.300 as locações de imóveis em que sejam locadoras as pessoas jurídicas, as instituições para fins filantrópicos, que se ocupem da educação, da proteção à infância pobre, do amparo à velhice necessitada, do socorro à invalidez ou da assistência hospitalar. Tais instituições, que são em sua maioria grandes proprietários de imóveis alugados nos principais centros urbanos, poderiam a partir de 1.1.1958 «reajustar livremente, com os respectivos locatários, o aluguel dos imóveis locados por tempo indeterminado». Em 1956, na Lei n.º 3.085, seria ampliada a categoria das referidas instituições. Da mesma forma, o direito de reajustar livremente os aluguéis nos contratos por prazo indeterminado foi, no mesmo texto legal, estendido «às locações de imóveis de propriedade de viúvos, de menor, de órfão, de inválido ou de mulher solteira de idade igual ou superior a 50 anos, desde que não possuam outra fonte de renda que o aluguel, e este não ultrapasse o valor do salário mínimo» estipulado para a região.

Nas prorrogações sucessivas, de 1956, 1957, 1958, 1960 e 1961 também se encontraram fórmulas de atender mais aos interesses dos senhores, que não deixavam de reclamar as injustiças cometidas contra o direito de que nesses textos de prorrogação os arrendamentos rurais foram aumentados em 12%, os inquilinos passaram a pagar taxas de condomínio além das de serviços municipais e foi liberada a taxa anual de aumento para os aluguéis acima de Cr\$ 20.000,00 mensais.

Quem Paga Aluguel

Em fevereiro de 1961, NOVO RUMOS (n.º 101) trouxe, em ampla reportagem, o quadro geral da situação habitacional brasileira, principalmente quanto às condições de moradia das classes pobres. De lá para cá a situação piorou, mas trataremos aqui apenas do problema dos aluguéis e da especulação imobiliária.

Segundo o censo de 1950 (ainda não se dispõe dos dados a respeito do censo de 1960), cerca de 55% dos domicílios urbanos eram alugados. Cabe ao IBGE, para 1950, davam que 11 milhões e 100 mil brasileiros viviam em casas alugadas. Se considerarmos também como inquilinos os 12 milhões e 300 mil habitantes computados na categoria de moradores em domicílios cedidos (que é o caso das habitações rurais, dos arrendatários, meeiros e



PODE CRESCER MAIS

A janela cresce na proporção da carestia. Muita gente resolve o problema do salário recorrendo a esta forma de habitação urbana. Nas condições atuais, e a solução, já que a especulação imobiliária elevou brutalmente o

preço dos novos aluguéis, ao mesmo tempo que estimula a criação do condomínio. Qualquer liberação nos preços dos aluguéis levará inevitavelmente a especulação dos preços.

LEI DO INQUILINATO EM PERIGO

Povo Não Ganha Para Suportar Liberação do Preço Dos Aluguéis

Reportagem de J. LIMA

parceiros) teremos, aproximadamente 33 milhões e 400 mil brasileiros e não residem em casa própria, isso calculado para um total hoje superior de 51 milhões e 600 mil habitantes.

Pesquisas feitas em âmbito local têm confirmado os índices nacionais. Em 1959, a Faculdade de Ciências Econômicas do Rio Grande do Sul, em pesquisa realizada entre a classe operária de Porto Alegre, constatou que cerca de 47% das famílias trabalhadoras residiam em prédios alugados, enquanto apenas 26% moravam em casas próprias já inteiramente pagas. Mais de 18% dos que tinham podido adquirir moradia ainda se achavam em fase de aquisição.

Ao observarmos o drama da habitação rural, vemos a situação da habitação urbana tornar-se relativamente menos dramática, apesar das favelas, das malocas e dos cortiços. No interior, a subhabitação ligada ao regime do latifúndio semi-feudal refletindo todas suas mazelas.

Quem Ganha Com Aluguel

Pela simples observação da total representada pelas rendas provenientes de aluguéis nas

estimativas da renda nacional, constata-se que essa atividade econômica tem apresentado evolução progressiva, apesar das restrições decorrentes da Lei do Inquilinato. Vejamos. Em 1947, a renda de aluguéis foi de 4,3 bilhões de cruzeiros. Em 1956, foi de 27,9 bilhões. Em 1959, de 48,7 bilhões de cruzeiros. Temos assim que em um período de 9 anos (1947/1956) houve um incremento nominal de 550% e que entre 1956 e 1959 a renda de aluguéis quase duplicou, tendo crescido em ritmo muito mais rápido do que a renda proveniente de quaisquer outros ramos de atividade econômica.

Quanto se Paga de Aluguel

O IBGE afirma que é de 15% a 20% o limite frequente de variação com que os aluguéis participam nas despesas domésticas de consumo, vindo logo após a alimentação.

Entretanto, para o cálculo do futuro salário mínimo, o Serviço de Estatística da Previdência Social, neste mês de novembro,

divulgou para oito Estados os seguintes dados: de percentual da participação dos aluguéis nas despesas dos trabalhadores: Sergipe, 34%; Rio Branco, 12%; São Paulo, 33%; Espírito Santo, 31%; Ceará, 30%; Bahia, 30%; Acre, 29%; e Guanabara, 25%. Estes índices dão-nos uma média de 28%.

Sabemos, ainda, que, da pesquisa já citada da Faculdade de Ciências Econômicas do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 1959, as despesas com moradia representavam 21,25% do orçamento doméstico. Segundo é normalmente aceito, para países capitalistas, as despesas com aluguel não podem ultrapassar 20% do orçamento doméstico.

Como já vimos, os aluguéis, apesar das reclamações choramingadas dos proprietários de imóveis, têm acusado renda progressivamente crescente. É claro que isso significa maior número de moradias alugadas e também aumento constante dos aluguéis. Tomemos como exemplo padrão o bairro de Copacabana, um dos principais centros demográficos do País, em 4 períodos, isto é, 1958, 1959, 1960 e 1962 (médias dos aluguéis:

Tipo de apartamento	1958	1959	1960 (agosto)	1962 (nov.)
1 quarto e sala	7 300	10 000	11 000	22 000
2 quartos e sala	12 500	15 000	15 000	40 000
3 quartos e sala	16 800	19 000	19 000	45 000

Observamos, assim, que em 4 anos (1958/1962) o aluguel de um apartamento de quarto e sala mais do que triplicou, o mesmo acontecendo com os de 2 quartos.

Na cidade de Porto Alegre, de 1948 a agosto de 1959 os aluguéis sofreram um aumento superior a 450% (1948 = 100).

Como se Especula

Segundo a Lei do Inquilinato, o despejo pode ser requerido «se o proprietário pedir o prédio para demolição e edificação licenciada ou reforma que dêem ao prédio maior capacidade de utilização». Baseando-se nisso, tem-se desenvolvido grande parte da especulação imobiliária no Rio. Prédios com idade de vinte anos, principalmente na Zona Sul, de amplos apartamentos, são despejados e demolidos para dar lugar a imensos blocos com o excessivo número de minúsculos cubículos, os já tomados o célebre JK (janela e kitchenette). No Flaminópolis, o Edifício Varsóvia tem 926 apartamentos JK...

O preço dos imóveis sobe de maneira artificial, à base de uma valorização forçada com fins especulativos. Segundo cálculos de Desenvolvimento e Conjuntura, o valor do metro quadrado de um terreno na Avenida Rio Branco, defronte do Palácio Monroe, tornou-se 400 vezes maior em menos de 50 anos, enquanto o custo de vida só se elevou 90 vezes.

Segundo Conjuntura Econômica, outro fator artificial na valorização excessiva dos imóveis é a localização dos terrenos, pois há uma tendência decrescente nos preços dos lotes localizados nos subúrbios, enquanto

os da Zona Sul apresentam tremenda elevação. Em 1961, segundo a mesma fonte, um prédio em bairro valorizado era adquirido pela quantia correspondente a 8 prédios nas outras zonas e um único terreno de alto preço por uns 7 lotes em local menos apreciado.

E se Liberar?

Pelo que se pôde ver, a liberação dos aluguéis representará o desenvolvimento de novas e graves aflições para todos os trabalhadores, com consequências gravíssimas para toda a população e que serão até certo ponto imprevisíveis. Somente aos latifundiários do realfo, aos grandes proprietários de imóveis, aos agiotes da indústria imobiliária pode interessar a aprovação da liberação dos aluguéis.

O povo brasileiro, que vive num processo de agravamento galopante de suas condições de vida, não pode tolerar passivamente esse golpe que está sendo tramado contra ele nas altas cúpulas do Senado e da Câmara. O direito de habitação é uma prerrogativa que lhe é assegurada pela própria Constituição, cabendo aos legisladores promover a legislação política habitacional consistente para a solução definitiva do problema, tendo em vista os supremos interesses do povo.

É preciso que a Lei do Inquilinato seja mantida, sem alterações que venham a prejudicar os inquilinos. A luta pelo congelamento dos aluguéis, contra a liberação agora ou em 1963, corresponde aos verdadeiros anseios das massas, que não tolerarão novos assaltos à sua precária economia.



MUITO POR POUCO

Um dos aspectos mais desumanos da especulação imobiliária são os apartamentos de pequenas dimensões. Na Guanabara, eles são construídos aos milhares, obrigando as

famílias necessitadas de moradia submeterem-se a condições insustentáveis. Na maioria dos casos cobram muito por pouco.

NOVOS RUMOS